

MANUAL DE APOIO

SAPSE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ESPÍRITA

MANUAL DE APOIO
SAPSE
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ESPÍRITA

3ª edição revista e atualizada



FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA
CONSELHO FEDERATIVO NACIONAL

Copyright © 2006 by
FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA – FEB

3ª edição – 1ª impressão – mil exemplares – 1/2013

ISBN 978-85-7328-683-0

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida, total ou parcialmente, por quaisquer métodos ou processos, sem autorização do detentor do *copyright*.

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA – FEB
Av. L2 Norte – Q. 603 – Conjunto F (SGAN)
70830-030 – Brasília (DF) – Brasil
www.feblivraria.com.br
editorial@febnet.org.br
+55 61 2101 6198

Pedidos de livros à FEB – Departamento Editorial
Tel.: (21) 2187 8282 / Fax: (21) 2187 8298

Texto revisado conforme o Novo Acordo Ortográfico.

Catálogo na fonte
Biblioteca de Obras Raras da FEB

Silveira, José Carlos, 1944–
S587s

Serviço de assistência e promoção social espírita: Manual de apoio / José Carlos Silveira (organizador). – 3. ed. 1. imp. – Brasília: FEB, 2013.
118 p.; 23 cm.

Anexo
Inlui bibliografia
ISBN 978-85-7328-683-0

1. Assistência social espírita – Manual, guias etc. 2. Espiritismo – sociedades etc. – Manual, guias etc. I. Federação Espírita Brasileira.

CDD 133.9
CDU 133.7
CDE 50.01.02

Sumário

Apresentação	7
1. Evolução histórica da assistência social	11
1.1 Assistência social através dos tempos	11
1.1.1 Assistência social antes do Cristo	11
1.1.2 Assistência social com o Cristo e depois dele	13
1.1.3 Assistência social com o Espiritismo	15
1.2 Assistência social – da esmola à promoção integral do ser humano	16
1.2.1 Instituições filantrópicas – prestadoras de assistência social	17
2. Serviço de assistência e promoção social espírita – SAPSE	21
2.1 Fundamentação evangélico-doutrinária básica	21
2.2 Características gerais, finalidade educativa e objetivos do SAPSE	33
2.2.1 Características gerais do SAPSE	33
2.2.2 Finalidade educativa do SAPSE	35
2.2.3 Objetivos do SAPSE	37
2.2.4 Reflexão	38
3. Metodologia de ação do SAPSE	41
4. Organização do SAPSE	47
4.1 Locais de realização do SAPSE	47
4.2 Programas de atendimento do SAPSE	49
4.3 Atividades que integram os subprogramas	51
4.3.1 Observações gerais sobre essas atividades	52
4.3.1.1 Triagem	53

4.3.1.2 Entrevista	53
4.3.1.3 Visita à família (V.F.) ou Visita domiciliar	57
4.3.1.4 Distribuição de alimentos, gêneros e utilidades em geral	61
4.3.1.4.1 Distribuição de alimentos	61
4.3.1.4.2 Distribuição de gêneros e utilidades em geral	62
4.3.1.5 Controle dos atendimentos do SAPSE	64
4.3.1.6 Controle de arrecadação, distribuição e estoque	64
4.3.1.7 Regimentos internos	64
5. Plano de ação – elaboração	65
5.1 Características do público destinatário da ação do SAPSE	67
5.2 Elementos humanos disponíveis – a equipe de voluntários	68
5.2.1 Seleção e capacitação de voluntários	70
5.2.1.1 Seleção.....	70
5.2.1.2 Capacitação	71
5.2.1.2.1 Reuniões para capacitação de voluntários	72
5.3 A integração entre voluntários e usuários	73
5.4 Características dos voluntários	74
5.5 Responsabilidades dos voluntários	75
5.6 Formação doutrinária dos voluntários	75
5.7 Recursos materiais disponíveis: ambiente (local) e recursos	77
6. Entrosamento do SAPSE com as diversas áreas do centro espírita	79
7. Conceitos e fundamentos constitucionais e legais da assistência social	83
7.1 Alguns conceitos do interesse do SAPSE	83
7.2 Fundamentos constitucionais e legais da assistência social	86
7.3 Legislação da assistência social	89
7.4 Principais compromissos e prerrogativas do SAPSE	93
Leitura recomendada	97
Referências	99
Anexos	101

Apresentação

Como decorrência natural dos princípios doutrinários que norteiam as suas atividades, o trabalho assistencial realizado pelo Movimento Espírita junto às populações que vivem em situação de vulnerabilidade social, resultante da pobreza, privação alimentar ou ausência de renda, mostra-se bastante amplo, indo desde uma pequena e eventual distribuição de alimentos e roupas usadas até obras sociais de grande vulto. A sua esfera de ação é, também, muito abrangente, alcançando não só as atividades realizadas na sociedade em geral, como também as atividades relacionadas com o Poder Público, no trato das questões que dizem respeito à assistência e promoção social.

Dentro do seu trabalho solidário de colaborar com as atividades desenvolvidas pelos centros e demais instituições espíritas, o Conselho Federativo Nacional da FEB, que reúne entidades federativas de todos os Estados do país, aprovou diretrizes e recomendações que constam dos documentos *A adequação do centro espírita para o melhor atendimento de suas finalidades (ACE)* e *Orientação ao centro espírita (OCE)*.

Em relação ao Serviço de assistência e promoção social espírita, como uma das atividades básicas do centro espírita, esses documentos recomendam:

[...] promover o Serviço de assistência social espírita, assegurando suas características beneficentes, preventivas e promocionais, conjugando a ajuda material e espiritual, fazendo com que este serviço se desenvolva concomitantemente com o atendimento às necessidades de evangelização [...] (*OCE*, anexo 1, item II-h.)

O Serviço de assistência e promoção social espírita deve ser realizado sem imposições, de forma integrada, com orientação doutrinária e assistência espiritual, de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita. (*OCE*, cap. VIII, item 4-a.)

Tendo em vista a amplitude e a diversificação dos assuntos atinentes a esse trabalho e no desempenho da sua natural atribuição, foi instituída no âmbito das comissões regionais, entre outras, a Assessoria da área do Serviço de assistência e promoção social espírita (SAPSE), com o objetivo de organizar, de forma integrada com as entidades federativas, as atividades de apoio ao centro espírita para o cumprimento das suas finalidades nesta área, de forma compatível com as recomendações contidas nos textos supracitados.

No decorrer dos trabalhos das comissões regionais, logo se evidenciou a necessidade de ser elaborado um manual de apoio para as atividades que devem ser desenvolvidas pelos centros espíritas na área do Serviço de assistência e promoção social espírita, com sua fundamentação evangélico-doutrinária, suas características, seus objetivos e suas diretrizes de trabalho.

A tarefa de elaboração deste manual passou a ser executada, representando o esforço comum dos companheiros responsáveis por esta área em todo o território nacional. Uma vasta bibliografia foi consultada e procurou-se dar atenção especial às experiências significantes relatadas pelas entidades federativas. As recomendações do CFN da FEB constantes do opúsculo *Orientação ao centro espírita* (*OCE*) serviram de diretrizes para a elaboração deste manual de apoio, que, em síntese, se propõe a desenvolver e a explicitar as orientações e recomendações contidas naquele opúsculo.

É oportuno também registrar a participação da USE — União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo — nesta tarefa, já que, para servir de base à elaboração do presente manual, cedeu, gentilmente, o seu livro *Serviço assistencial espírita*.¹ [Ver Referências.] Esse livro, publicado inicialmente na forma de apostila em 1981, e revisado, ampliado e atualizado em 1984 e 1995, representou o esforço de uma equipe de trabalhadores da USE e faz parte deste manual em sua quase totalidade.

Este *Manual de apoio* para as atividades do SAPSE, lançado no ano de 2000, como apostila, e, em 2ª edição, no formato de livro, em 2007, constitui-se, assim, em mais um resultado positivo das atividades de Unificação do Movimento Espírita. Esta 3ª edição, revista e atualizada, não pretende apresentar um trabalho definitivo, uma vez que o seu conteúdo pode e deve ser aprimorado e enriquecido ao longo do tempo, por meio, inclusive, das experiências que forem sendo colhidas com a sua aplicação.

Brasília (DF), 20 de janeiro de 2012.

Área do Serviço de assistência e promoção social espírita do
Conselho Federativo Nacional da FEB

1. Evolução histórica da assistência social

A assistência social é encontrada em todas as civilizações desde a mais remota antiguidade. Para melhor compreensão da sua abrangência, eis alguns marcos históricos:

1.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS TEMPOS

1.1.1 Assistência social antes do Cristo

- *Egípcios* – aprox. 5000 a.C. – respeitavam o próximo e reverenciavam os mortos.
- *Babilônios* – aprox. 3000 a.C. – dispensavam consolo aos aflitos e não separavam os casais de escravos. Acreditavam em um deus superior, embora adorassem as forças da Natureza. *Hamurabi* (aprox. 1730 a.C.) foi rei babilônico e deu a seu povo um código de leis com a finalidade de *implantar justiça na Terra, destruir os maus e o mal, prevenir a opressão do fraco pelo forte, iluminar o mundo e propiciar o bem-estar do povo.*

- *Hindus* – aprox. 600 anos a.C., apareceu Buda, o fundador do Budismo, que ensinava, por parábolas, a tolerância, a igualdade e a bondade. O sistema de moral resumia-se na ciência, energia, pureza, paciência, caridade e esmola. Trezentos anos antes de Cristo é criado, na Índia, o primeiro hospital da história, onde eram atendidas pessoas e animais. Os hindus acreditavam na transmigração da alma dos homens para os animais (metempsicose).
- *Chineses* – Confúcio — 600 anos a.C. — ensinava a bondade e a lealdade, a fim de se alcançar um ideal superior. Os chineses condenavam a guerra.
- *Gregos* – eram muito intelectuais, cultivavam as artes, dando-lhes caráter religioso; respeitavam o trabalho e valorizavam a hospitalidade. A Grécia foi berço de cultura filosófica, onde viveram Sócrates, Platão e Aristóteles (455-322 a.C.). As ideias de fraternidade e assistência eram superficiais e obedeciam a interesses pessoais e políticos.
- *Romanos* – davam aos pais poder absoluto sobre os filhos; tratavam os escravos com rudeza. Quando havia problemas sociais, ameaçando a segurança do trono, era hábito servir ao povo banquetes seguidos de distribuição de mantimentos e dinheiro, a fim de ser aplacada a ira do povo, sufocando possíveis revoltas. Era uma medida meramente paliativa.
- *Judeus* – entre os povos antigos, foram os primeiros a manifestar noções de generosidade, conquanto ainda de forma confusa. Eram mais bem instruídos sobre Deus e os homens; defendiam preceitos sociais mais aperfeiçoados; tinham mais consideração pela mulher; a ideia de fraternidade era mais desenvolvida; cuidavam dos mais fracos, do pobre, das crianças e dos estrangeiros; pagavam o dízimo em favor do pobre; castigavam os que exploravam o semelhante, cobrando juros excessivos; recomendavam o amor ao próximo, mas não ao inimigo.

1.1.2 Assistência social com o Cristo e depois dele

Com Jesus Cristo a assistência resplandece em cada ato, como está gravado nas páginas do Evangelho, abrangendo o tríplice sentido de universalidade: 1) alcança a todos os homens: escravos, inimigos e perseguidos; 2) estende-se além do campo material, atendendo também às necessidades morais e espirituais, visando ao mesmo tempo ao corpo e à alma; 3) penetra todas as instituições, dilatando o conceito de justiça e de fraternidade.

O Evangelho de Jesus dá a base para a verdadeira caridade e amplia o conceito de *amor ao próximo*, conforme se depreende dos ensinamentos abaixo:²

- O Bom Samaritano. (LUCAS, 10:25 a 37.)
- “Tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei também a eles...” (MATEUS, 7:12.)
- “Tratai todos os homens como quereis que eles vos tratassem.” (LUCAS, 6:31.)
- O que é necessário para salvar-se. (MATEUS, 25:31 a 46.)
- O amor aos inimigos. (MATEUS, 5:43 a 47; LUCAS 6:32 a 36.)

A *Igreja do Caminho*, casa dos apóstolos, em Jerusalém, seguindo os preceitos de Jesus, prestava socorro aos necessitados, com carinho e dedicação. Atendia loucos, anciãos abandonados, crianças esqueléticas e famintas; servia sopa aos mendigos. A palavra evangélica era difundida com entusiasmo e amor.

Mais tarde, com a expansão do Cristianismo, foram fundadas as Diáconias, com o fim de atender o pobre e organizar a assistência corporal e espiritual. A mulher (diaconisa) era encarregada de amparar os órfãos, viúvas e doentes.

Com a peste em Cartago e o tifo em Alexandria, os cristãos se dedicavam dia e noite ao atendimento dos doentes e ao sepultamento dos mortos: todos eram considerados irmãos, e os escravos tratados como seres humanos; a assistência se estendia aos moribundos e aos encarcerados.

Trajano, imperador romano (ano 98), estabelece, em Roma, a assistência pública, em caráter ainda político: sustentava trezentas crianças para se tornarem futuros soldados.

Em Constantinopla (ano 312), é criado por Santa Helena — mãe de Constantino, convertido ao Cristianismo — o primeiro hospital cristão.

Daí por diante, foram surgindo hospedarias para viajantes e peregrinos; abrigos para idosos, doentes e indigentes; creches e ambulatórios. Ao redor das igrejas, desenvolviam-se escolas, hospedarias e hospitais conhecidos pelo nome de *casas de Deus* ou *santas casas*. Os monges desenvolviam a agricultura, protegiam e auxiliavam as populações agrupadas em torno dos seus mosteiros.

No século XII, apareceram várias congregações beneficentes; na França, havia 2.000 hospitais e 200 leprosários cristãos. São Luís, rei da França, alimentava os pobres e fundou um retiro para cegos. Na Hungria, Santa Isabel consagrou a vida aos pobres. São Francisco de Assis (Itália), Santa Isabel, de Portugal, Santa Catarina, Papa Leão IX e outros foram heróis da caridade nessa época.

A reforma religiosa (século XVI), provocada em parte pelo abuso do clero, dá origem ao Protestantismo. Era uma época de pobreza, provocada pelas guerras. As obras assistenciais são absorvidas pelo governo com resultados negativos. É fundado o *Exército da Salvação*, com a finalidade de acabar com a pobreza e desenvolver uma ação moral e religiosa.

No século XVII, São Vicente de Paulo deu novos rumos à assistência, desenvolvendo a visita à casa dos pobres a fim de melhor conhecê-los nas suas necessidades e problemas. Com Luísa de Marillac, funda a *Associação das damas de caridade*, estendendo seu programa assistencial.

Em 1833, aparece Frédéric Ozanam, que, com apenas 20 anos, funda, com seis companheiros, as Conferências de São Vicente de Paulo.

Por iniciativa, trabalho e apelo do suíço Henri Dunant, em 1864, é organizada a *Cruz Vermelha*, destinada a socorrer os feridos de guerra.

No *Brasil*, por volta de 1550, Nóbrega e Anchieta, vindos de Portugal, dedicam-se ao trabalho de catequese do índio e à assistência em geral.

Brás Cubas, em 1543, cria a primeira *Santa Casa*, em uma vila onde hoje se localiza a cidade de Santos. Mais tarde, esse tipo de hospital se multiplicou por todo o Brasil.

Fabiano de Cristo, português, por volta de 1700, veio para o Brasil, ingressando mais tarde na ordem dos franciscanos. Dedicou a vida à prática da assistência aos doentes e necessitados.

1.1.3 Assistência social com o Espiritismo

O Espiritismo, com Allan Kardec, traz nova luz à tarefa assistencial. Realçando a responsabilidade dos seus seguidores pelo preceito “Fora da caridade não há salvação”, fundamenta a prática da fraternidade no Evangelho do Cristo. Destacam-se os capítulos X, XI, XII, XIII e XV de *O evangelho segundo o espiritismo* sobre o assunto.

A primeira campanha promovida por entidade espírita de que se tem notícia foi a lançada por Kardec na *Revista espírita*, janeiro de 1863, com o objetivo de arrecadar recursos para socorrer os operários de Rouen, França, vitimados por rigoroso inverno. Graças às doações recebidas, foi possível levar alguma tranquilidade a inúmeras famílias em estado de privação.

No Brasil, muitos foram os espíritas cuja dedicação e amor, no campo assistencial, se transformaram em exemplo. Entre eles, destacam-se Bezerra de Menezes, Eurípedes Barsanulfo, Anália Franco e Batuíra.

Adolfo Bezerra de Menezes (1831–1900), apóstolo do Espiritismo. Como médico, dedicou-se, com grande desapego e amor, à assistência aos doentes e a todos que o procuravam, necessitados de auxílio.

Eurípedes de Barsanulfo (1880–1918), natural de Sacramento (MG), educador, espírita, dotado de diversas faculdades mediúnicas, dedicou a vida à educação do jovem, aos aflitos e abandonados pela sorte. Atendia a todos que o procuravam e ainda, em momentos de folga, saía pelos

arrabaldes da cidade a socorrer doentes, assistindo os necessitados de toda ordem e pregando a doutrina do amor ao próximo.³

Anália Franco (1856–1919), emérita educadora, entregava-se, de corpo e alma, à prática do bem. Fundou e supervisionou mais de setenta asilos, creches e escolas espalhadas por vários Estados brasileiros. A síntese do seu pensamento era:

O nosso fim é procurar diminuir cada vez mais em nosso meio a necessidade da esmola, pelo desenvolvimento da educação e do trabalho, de que provém o bem-estar e a moralidade das classes pobres. Eduquemos e amparemos as pobres crianças que necessitam de nosso auxílio, arrancando-as das trilhas dos vícios, tornando-as cidadãos úteis e dignos para o engrandecimento de nossa pátria.⁴

Antônio Gonçalves da Silva – “Batuíra” (1839–1909), português, veio para o Brasil ainda criança e, como imigrante, aqui cresceu e desenvolveu a sua obra de dedicação ao próximo. Em 1873, por ocasião da epidemia de varíola, assistiu os doentes e flagelados com verdadeiro espírito de renúncia, dando não apenas o remédio, mas também o pão, o teto e o agasalho. Começou como jornalista e terminou seus dias como jornalista espírita. Foi o fundador e impressor do jornal *Verdade e luz*.

Em 20 de abril de 1890, é criada na Federação Espírita Brasileira, então sob a presidência do médico homeopata Dr. Francisco Dias da Cruz, a *Assistência aos Necessitados*, com o objetivo de assistir, nas suas necessidades materiais e espirituais, os que viviam em penúria física ou moral. Dada a sua importância, a *Assistência aos Necessitados* tornou-se o centro das ações promovidas pela FEB na sua tarefa de divulgação do Espiritismo, transformando-se, mais tarde, no Departamento de Assistência Social.

1.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL — DA ESMOLA À PROMOÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO

A assistência social na Antiguidade e até o século XVIII e início do século XIX tinha o aspecto de *doação* apenas. Foi com São Vicente de

Paulo, e depois com Frédéric Ozanam, que começou a ser direcionada às necessidades reais do indivíduo.

Hoje em dia, o enfoque é o da *promoção* do ser humano (corpo e espírito) pelo trabalho, a fim de que ele possa participar ativamente da sociedade, usufruindo direitos e exercitando deveres perante o Estado.

1.2.1 Instituições filantrópicas — prestadoras de assistência social

No cenário dos dias de Allan Kardec havia surgido um novo elemento nas relações sociais: o operário das fábricas, que não conseguia, com o salário obtido por meio do trabalho, atender às suas necessidades. Era o pobre do século XIX, diferente daquele do período medieval: um vadio que andava, de cidade em cidade, pedindo esmola em situação de degradação moral.

Do século passado aos dias de hoje, o processo das relações sociais construiu uma organização social contraditória. De um lado, o aumento, em países como o Brasil, dos segmentos dos que trabalham, mas que são pobres, isto é, não conseguem, com o que ganham, atender às suas necessidades básicas; de outro lado, a elaboração do conceito de cidadania, que significa ter direitos e deveres.

Da Idade Média ao período atual, o ser humano (o Espírito reencarnado, na visão espírita) vem construindo, mediante as relações sociais que engendra em torno da sua ação no mundo, a sociedade desenhada por São Vicente de Paulo: da pobreza, como fenômeno natural e individual, que se resolve com a esmola, para o entendimento da modernidade, que a coloca como exclusão social,* que se supera com o resgate da cidadania, ou seja, garantia dos direitos sociais.

Os milhões de brasileiros reconhecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no mapa da fome são excluídos sociais, por não

* N.E.: O conceito de exclusão social envolve situação de falta de acesso a oportunidades oferecidas pela sociedade; implica privação, falta de recursos, ausência de cidadania e acesso à saúde, à educação e aos direitos básicos.

terem garantidos os seus direitos de acesso aos bens, serviços e benefícios da sociedade. Esses milhões de indivíduos, na sua condição de cidadãos em situação temporária ou permanente de incapacidade social, estão entre os fracos, no dizer de São Vicente de Paulo. Em consequência, a sociedade deve estar de tal maneira organizada que lhes possa garantir o atendimento das necessidades básicas.

No Brasil, foi necessário um longo processo de construção social para que a assistência social pudesse, hoje, ser considerada *dever do estado e direito do cidadão*, conforme estabelece o artigo 203 da Constituição Federal.

Este dispositivo está regulamentado pela Lei nº 8.742 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) —, que, em seu artigo 1º, define a assistência social da seguinte forma:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

É uma nova concepção da assistência social, superando a tradicional filantropia, que atravessou os séculos, no Brasil, em sua prática assistencialista, considerada por muitos como paternalista e ingênua.

É importante registrar que as leis, a exemplo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), são, de acordo com *O livro dos espíritos* (questão 797): fruto das forças das coisas e da influência das pessoas sobre o progresso.

A LOAS estabelece que os direitos sejam garantidos mediante serviços, programas e projetos implementados nos municípios, propondo, para tanto, a criação de Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Os CMAS têm poderes deliberativos sobre a política municipal de assistência social em nome das organizações governamentais e não governamentais.

Isso significa que as instituições filantrópicas, historicamente comprometidas com o enfrentamento da pobreza na qualidade de prestadoras de assistência social, a partir da LOAS, passam, também, a participar do

estabelecimento das políticas, na definição das prioridades e no controle das verbas.

Retornando a São Vicente de Paulo, na questão 888-a de *O livro dos espíritos*, registramos: “Sede, pois, caridosos, praticando não só a caridade que vos faz dar friamente o óbolo que tirais do bolso ao que vo-lo ousa pedir, mas a que vos leve ao encontro das misérias ocultas.”

O Espiritismo afirma a concepção de cidadania como está colocada, hoje, na sociedade ocidental, mas a amplia, conforme expressa a questão 880 de *O livro dos espíritos* (o primeiro de todos os direitos naturais do homem é o de viver), porque o homem é um Espírito que reencarna, e reencarna para progredir. Portanto, tudo o que lhe seja necessário para assegurar a existência corpórea é direito natural. Ainda que seja direito de usufruto, não de propriedade, no sentido restrito do termo.

Em consequência, a caridade supera a concepção reducionista e tradicional de esmola (ajuda material) e passa a definir-se como *ir ao encontro do próximo*. A caridade não está no que se dá, mas na relação que se estabelece com o outro, relação esta que se apresenta num processo amoroso de envolvimento do ser com outro ser.

O centro espírita, portanto, deve ser um *espaço de convivência*, em que a fraternidade não seja apenas um ideal, mas um exercício de construção de relações. Mais do que uma casa prestadora de serviços (de alimentos, de roupas etc.), *um espaço de convivência*, onde o usuário de seus serviços, em sua condição de *cidadão* — sujeito de direitos —, gosta de estar, sente-se bem em estar, é recebido como é, com o seu jeito, com as suas características, com a sua forma de falar, e onde encontra quem se disponha a conversar com ele de forma natural, de irmão para irmão, dando-lhe tempo para que caminhe do ponto em que se encontra e permita acesso ao seu coração, abrindo-se, também, para o coração do outro, à semelhança do Bom Samaritano da história evangélica.

2. Serviço de assistência e promoção social espírita – SAPSE

O Serviço de assistência e promoção social espírita, abreviadamente SAPSE, é inteiramente fundamentado no Evangelho de Jesus e nos ensinamentos dos Espíritos superiores consubstanciados na Codificação Espírita. Suas características, seus objetivos, sua finalidade educativa e sua metodologia de ação assentam-se nessa base evangélico-doutrinária, formando um todo filosófico harmônico inspirado nos princípios da caridade cristã.

2.1 FUNDAMENTAÇÃO EVANGÉLICO-DOCTRINÁRIA BÁSICA

• Caridade: seu verdadeiro sentido

“Qual o verdadeiro sentido da palavra caridade, como a entendia Jesus?”

‘Benevolência para com todos, indulgência para as imperfeições dos outros, perdão das ofensas.’

O amor e a caridade são o complemento da lei de justiça, pois amar o próximo é fazer-lhe todo o bem que nos seja possível e que desejáramos nos fosse feito. Tal o sentido destas palavras de Jesus: *Amai-vos uns aos outros como irmãos.*”

(*O livro dos espíritos*, questão 886.)⁵

• Caridade: virtude maior

“Ainda quando eu falasse todas as línguas dos homens e a língua dos próprios anjos, se eu não tiver caridade, serei como o bronze que soa e um címbalo que retine; ainda quando tivesse o dom de profecia, que penetrasse todos os mistérios, e tivesse perfeita ciência de todas as coisas; ainda quando tivesse toda a fé possível, até o ponto de transportar montanhas, se não tiver caridade, nada sou. E, quando houvesse distribuído os meus bens para alimentar os pobres e houvesse entregado meu corpo para ser queimado, se não tivesse caridade, tudo isso de nada me serviria.

A caridade é paciente; é branda e benfazeja; a caridade não é injubilosa; não é temerária, nem precipitada; não se enche de orgulho; não é desdenhosa; não cuida de seus interesses; não se agasta, nem se azeda com coisa alguma; não suspeita mal; não se rejubila com a injustiça, mas se rejubila com a verdade; tudo suporta, tudo crê, tudo espera, tudo sofre.

Agora, estas três virtudes: a fé, a esperança e a caridade permanecem; mas, dentre elas, a mais excelente é a caridade. (PAULO, 1ª EPÍSTOLA AOS CORÍNTIOS, 13:1 a 7 e 13.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XV, item 6.)²

• Caridade e família

“A Lei da Natureza impõe aos filhos a obrigação de trabalharem para seus pais?”

‘Certamente, do mesmo modo que os pais têm que trabalhar para seus filhos. Foi por isso que Deus fez do amor filial e do amor paterno um sentimento natural. Foi para que, por essa afeição recíproca, os membros de uma família se sentissem impelidos a ajudarem-se mutuamente, o que, aliás, com muita frequência se esquece na vossa sociedade atual.’”

(*O livro dos espíritos*, questão 681.)⁵

“*Tem o homem o direito de repousar na velhice?*”

‘Sim, que a nada é obrigado, senão de acordo com as suas forças.’

a) Então, que há de fazer o velho que precisa trabalhar para viver e não pode?

‘O forte deve trabalhar para o fraco. Não tendo este família, a sociedade deve fazer as vezes desta. É a lei de caridade.’”

(*O livro dos espíritos*, questão 685.)⁵

• Caridade e educação

“Não basta se diga ao homem que lhe corre o dever de trabalhar. É preciso que aquele que tem de prover à sua existência por meio do trabalho encontre em que se ocupar, o que nem sempre acontece. Quando se generaliza, a suspensão do trabalho assume as proporções de um flagelo, qual a miséria. A ciência econômica procura remédio para isso no equilíbrio entre a produção e o consumo. Esse equilíbrio, porém, dado seja possível estabelecer-se, sofrerá sempre intermitências, durante as quais não deixa o trabalhador de ter que viver. Há um elemento, que se não costuma fazer pesar na balança e sem o qual a ciência econômica não passa de simples teoria. Esse elemento é a *educação*, não a educação intelectual, mas a educação moral. Não nos referimos, porém, à educação moral pelos livros, e sim à que consiste na *arte*

de formar os caracteres, à que incute hábitos, porquanto a educação é o conjunto dos hábitos adquiridos.”

*(O livro dos espíritos, comentários à questão 685.)*⁵

• Caridade e solidariedade

“É evidente que, se não fossem os preconceitos sociais, pelos quais se deixa o homem dominar, ele sempre acharia um trabalho qualquer, que lhe proporcionasse meio de viver, embora pudesse deslocá-lo da sua posição. Entre os que não têm preconceitos ou os põem de lado, porém, não há pessoas que se veem na impossibilidade de prover às suas necessidades, em consequência de moléstias ou outras causas independentes da vontade delas?

‘Numa sociedade organizada segundo a Lei de Cristo, ninguém deve morrer de fome.’

Com uma organização social criteriosa e previdente, ao homem só por culpa sua pode faltar o necessário, porém suas próprias faltas são frequentemente resultado do meio onde se acha colocado. Quando praticar a Lei de Deus, terá uma ordem social fundada na justiça e na solidariedade e ele próprio também será melhor.”

*(O livro dos espíritos, questão 930.)*⁵

• Caridade e esmola

“Que se deve pensar da esmola?”

‘Condenando-se a pedir esmola, o homem se degrada física e moralmente: embrutece-se. Uma sociedade que se baseie na Lei de Deus e na justiça deve prover à vida do *fraco*, sem que haja para ele humilhação. Deve assegurar a existência dos que não podem trabalhar, sem lhes deixar a vida à mercê do acaso e da boa vontade de alguns.’

a) *Dar-se-á reproveis a esmola?*

‘Não; o que merece reprovação não é a esmola, mas a maneira por que habitualmente é dada. O homem de bem, que compreende a caridade de acordo com Jesus, vai ao encontro do desgraçado, sem esperar que este lhe estenda a mão.’”

(*O livro dos espíritos*, questão 888.)⁵

• Caridade e Jesus

“Ora, quando o Filho do Homem vier em sua majestade, acompanhado de todos os anjos, sentar-se-á no trono de sua glória; reunidas diante dele todas as nações, separará uns dos outros, como o pastor separa dos bodes as ovelhas, e colocará as ovelhas à sua direita e os bodes à sua esquerda.

Então, dirá o Rei aos que estiverem à sua direita: ‘Vinde, benditos de meu Pai, tomai posse do Reino que vos foi preparado desde o princípio do mundo; porquanto, tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; careci de teto e me hospedastes; estive nu e me vestistes; achei-me doente e me visitastes; estive preso e me fostes ver.’

Então, responder-lhe-ão os justos: ‘Senhor, quando foi que te vimos com fome e te demos de comer, ou com sede e te demos de beber? Quando foi que te vimos sem teto e te hospedamos; ou despido e te vestimos? E quando foi que te soubemos doente ou preso e fomos visitar-te?’ O Rei lhes responderá: ‘Em verdade vos digo, todas as vezes que isso fizestes a um destes mais pequeninos dos meus irmãos, foi a mim mesmo que o fizestes.’

Dirá em seguida aos que estiverem à sua esquerda: ‘Afastai-vos de mim, malditos; ide para o fogo eterno, que foi preparado para o diabo e seus anjos; porquanto, tive fome e não me destes de comer; tive sede e não me destes de beber; precisei de teto e não me

agasalhastes; estive sem roupa e não me vestistes; estive doente e no cárcere e não me visitastes.’

Também eles replicarão: ‘Senhor, quando foi que te vimos com fome e não te demos de comer, com sede e não te demos de beber, sem teto ou sem roupa, doente ou preso e não te assistimos?’ — Ele então lhes responderá: ‘Em verdade vos digo: todas as vezes que faltastes com a assistência a um destes mais pequenos, deixastes de tê-la para comigo mesmo. E esses irão para o suplício eterno, e os justos para a vida eterna.’ (MATEUS, 25:31 a 46.)”

*(O evangelho segundo o espiritismo, cap. XV, item 1.)*²

• Caridade e amor ao próximo

“Então, levantando-se, disse-lhe um doutor da lei, para o tentar: ‘Mestre, que preciso fazer para possuir a vida eterna?’ — Respondeu-lhe Jesus: ‘Que é o que está escrito na lei? Que é o que lês nela?’ — Ele respondeu: ‘Amarás o Senhor teu Deus de todo o coração, de toda a tua alma, com todas as tuas forças e de todo o teu espírito, e a teu próximo como a ti mesmo.’ — Disse-lhe Jesus: ‘Respondeste muito bem; faze isso e viverás.’

Mas o homem, querendo parecer que era um justo, diz a Jesus: ‘Quem é o meu próximo?’ — Jesus, tomando a palavra, lhe diz: ‘Um homem, que descia de Jerusalém para Jericó, caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto. Aconteceu em seguida que um sacerdote, descendo pelo mesmo caminho, o viu e passou adiante. Um levita, que também veio àquele lugar, tendo-o observado, passou igualmente adiante. Mas um samaritano que viajava, chegando ao lugar onde jazia aquele homem e tendo-o visto, foi tocado de compaixão. Aproximou-se dele, deitou-lhe óleo e vinho nas feridas e as pensou; depois, pondo-o no seu cavalo, levou-o a uma hospedaria e cuidou dele. No dia seguinte, tirou dois denários e os deu ao hospedeiro,

dizendo: — Trata muito bem deste homem e tudo o que despenderes a mais, eu te pagarei quando regressar. — Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões?’ — O doutor respondeu: ‘Aquele que usou de misericórdia para com ele.’ — ‘Então, vai’, diz Jesus, ‘e faz o mesmo.’ (LUCAS, 10:25 a 37.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XV, item 2.)²

• Caridade sem ostentação

“Nas grandes calamidades, a caridade se emociona e observam-se impulsos generosos, no sentido de reparar os desastres. No entanto, a par desses desastres gerais, há milhares de desastres particulares, que passam despercebidos: os dos que jazem sobre um grabato sem se queixarem. Esses infortúnios discretos e ocultos são os que a verdadeira generosidade sabe descobrir, sem esperar que peçam assistência.

Quem é esta mulher de ar distinto, de traje tão simples, embora bem cuidado, e que traz em sua companhia uma mocinha tão modestamente vestida? Entra numa casa de sórdida aparência, onde sem dúvida é conhecida, pois que à entrada a saúdam respeitosamente. Aonde vai ela? Sobe até a mansarda, onde jaz uma mãe de família cercada de crianças. À sua chegada, refulge a alegria naqueles rostos emagrecidos. É que ela vai acalmar ali todas as dores. Traz o de que necessitam, condimentado de meigas e consoladoras palavras, que fazem que os seus protegidos, que não são profissionais da mendicância, aceitem o benefício, sem corar. O pai está no hospital e, enquanto lá permanece, a mãe não consegue com o seu trabalho prover às necessidades da família. Graças à boa senhora, aquelas pobres crianças não mais sentirão frio, nem fome; irão à escola agasalhadas e, para as menorzinhas, o leite não secará no seio que as amamenta. Se entre elas alguma adoecer, não lhe repugnarão a ela, à boa dama, os cuidados materiais de que essa necessite. Dali vai ao hospital levar ao pai algum reconforto

e tranquilizá-lo sobre a sorte da família. No canto da rua, uma carruagem a espera, verdadeiro armazém de tudo o que destina aos seus protegidos, que lhe recebem sucessivamente a visita. Não lhes pergunta qual a crença que professam, nem quais suas opiniões, pois considera como seus irmãos e filhos de Deus todos os homens. Terminado o seu giro, diz de si para consigo: ‘Comecei bem o meu dia.’ Qual o seu nome? Onde mora? Ninguém o sabe. Para os infelizes, é um nome que nada indica, mas é o anjo da consolação. À noite, um concerto de bênçãos se eleva em seu favor ao Pai celestial: católicos, judeus, protestantes, todos a bendizem.

Por que tão singelo traje? Para não insultar a miséria com o seu luxo. Por que se faz acompanhar da filha? Para que aprenda como se deve praticar a beneficência. A mocinha também quer fazer a caridade. A mãe, porém, lhe diz: ‘Que podes dar, minha filha, quando nada tens de teu? Se eu te passar às mãos alguma coisa para que dês a outrem, qual será o teu mérito? Nesse caso, em realidade, serei eu quem faz a caridade; que merecimento terias nisso? Não é justo. Quando visitamos os doentes, tu me ajudas a tratá-los. Ora, dispensar cuidados é dar alguma coisa. Não te parece bastante isso? Nada mais simples. Aprende a fazer obras úteis e confeccionarás roupas para essas criancinhas. Desse modo, darás alguma coisa que vem de ti.’ É assim que aquela mãe verdadeiramente cristã prepara a filha para a prática das virtudes que o Cristo ensinou. É espírita ela? Que importa!

Em casa, é a mulher do mundo, porque a sua posição o exige. Ignoram, porém, o que faz, porque ela não deseja outra aprovação além da de Deus e da sua consciência. Certo dia, no entanto, imprevista circunstância leva-lhe à casa uma de suas protegidas, que andava a vender trabalhos executados por suas mãos. Esta última, ao vê-la, reconheceu nela a sua benfeitora. ‘Silêncio!’ — ordena-lhe a senhora — ‘não o digas a ninguém.’ Falava assim Jesus.”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, “Os infortúnios ocultos”, cap. XIII, item 4.)²

• Caridade e fraternidade

“Meus irmãos, amai os órfãos. Se soubésseis quanto é triste ser só e abandonado, sobretudo na infância! Deus permite que haja órfãos, para exortar-nos a servir-lhes de pais. Que divina caridade amparar uma pobre criaturinha abandonada, evitar que sofra fome e frio, dirigir-lhe a alma, a fim de que não desgarre para o vício! Agrada a Deus quem estende a mão a uma criança abandonada, porque compreende e pratica a sua lei. Ponderai também que muitas vezes a criança que socorreis vos foi cara noutra encarnação, caso em que, se pudésseis lembrar-vos, já não estariéis praticando a caridade, mas cumprindo um dever. Assim, pois, meus amigos, todo sofredor é vosso irmão e tem direito à vossa caridade; não, porém, a essa caridade que magoa o coração, não a essa esmola que queima a mão em que cai, pois frequentemente bem amargos são os vossos óbolos! Quantas vezes seriam eles recusados, se na choupana a enfermidade e a morte não os estivessem esperando! Dai delicadamente, juntai ao benefício que fizerdes o mais precioso de todos os benefícios: o de uma boa palavra, de uma carícia, de um sorriso amistoso. Evitai esse ar de proteção, que equivale a revolver a lâmina no coração que sangra e considerai que, fazendo o bem, trabalhais por vós mesmos e pelos vossos. – *Um Espírito familiar*. (Paris, 1860.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, “Os órfãos”, cap. XIII, item 18.)²

• Caridade e beneficência

“Chamo-me Caridade; sigo o caminho principal que conduz a Deus. Acompanhai-me, pois conheço a meta a que deveis todos visar.

Dei esta manhã o meu giro habitual e, com o coração amargurado, venho dizer-vos: ‘Ó meus amigos, que de misérias, que de lágrimas, quanto tendes de fazer para secá-las todas!’ Em vão,

procurei consolar algumas pobres mães, dizendo-lhes ao ouvido: 'Coragem! há corações bons que velam por vós; não sereis abandonadas; paciência! Deus lá está; sois dele amadas, sois suas eleitas.' Elas pareciam ouvir-me e volviam para o meu lado os olhos arregalados de espanto; eu lhes lia no semblante que seus corpos, tiranos do Espírito, tinham fome e que, se é certo que minhas palavras lhes serenavam um pouco os corações, não lhes reconfortavam os estômagos. Repetia-lhes: 'Coragem! Coragem!' Então, uma pobre mãe, ainda muito moça, que amamentava uma criança, tomou-a nos braços e a estendeu no espaço vazio, como a pedir-me que protegesse aquele entezinho que só encontrava, num seio estéril, insuficiente alimentação.

Alhures vi, meus amigos, pobres velhos sem trabalho e, em consequência, sem abrigo, presas de todos os sofrimentos da penúria e, envergonhados de sua miséria, sem ousarem, eles que nunca mendigaram, implorar a piedade dos transeuntes. Com o coração tímido de compaixão, eu, que nada tenho, me fiz mendiga para eles e vou, por toda a parte, estimular a beneficência, inspirar bons pensamentos aos corações generosos e compassivos. Por isso é que aqui venho, meus amigos, e vos digo: 'Há por aí desgraçados, em cujas choupanas falta o pão, os fogões se acham sem lume e os leitos sem cobertas. Não vos digo o que deveis fazer; deixo aos vossos bons corações a iniciativa. Se eu vos ditasse o proceder, nenhum mérito vos traria a vossa boa ação. Digo-vos apenas: Sou a caridade e vos estendo as mãos pelos vossos irmãos que sofrem.'

Mas, se peço, também dou e dou muito. Convido-vos para um grande banquete e forneço a árvore onde todos vos saciareis! Vede quanto é bela, como está carregada de flores e de frutos! Ide, ide, colhei, apanhai todos os frutos dessa magnificente árvore que se chama a beneficência. No lugar dos ramos que lhe tirardes, atarei todas as boas ações que praticardes e levarei a árvore a Deus, que a carregará de novo, porquanto a beneficência é inexaurível. Acompanhai-me, pois, meus amigos, a fim de que eu vos conte

entre os que se arrolam sob a minha bandeira. Nada temais; eu vos conduzirei pelo caminho da salvação, porque sou — a *Caridade*. — *Cárta*, martirizada em Roma. (Lyon, 1861.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XIII, item 13.)²

• Fora da caridade não há salvação

“Meus filhos, na máxima: Fora da caridade não há salvação, estão encerrados os destinos dos homens, na Terra e no Céu; na Terra, porque à sombra desse estandarte eles viverão em paz; no Céu, porque os que a houverem praticado acharão graças diante do Senhor. Essa divisa é o facho celeste, a luminosa coluna que guia o homem no deserto da vida, encaminhando-o para a Terra da Promissão. Ela brilha no Céu, como auréola santa, na frente dos eleitos, e, na Terra, se acha gravada no coração daqueles a quem Jesus dirá: ‘Passai à direita, benditos de meu Pai.’ — *Paulo*, o apóstolo. (Paris, 1860.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XV, item 10.)²

• O Espírita e a caridade

“Pergunta. — Se, entre os chamados para o Espiritismo, muitos se transviaram, quais os sinais pelos quais reconheceremos os que se acham no bom caminho?”

Resposta. — Reconhecê-los-eis pelos princípios da verdadeira caridade que eles ensinarão e praticarão. Reconhecê-los-eis pelo número de aflitos a quem levem consolo; reconhecê-los-eis pelo seu amor ao próximo, pela sua abnegação, pelo seu desinteresse pessoal; reconhecê-los-eis, finalmente, pelo triunfo de seus princípios, porque Deus quer o triunfo de sua lei; os que seguem sua lei, esses são os escolhidos e Ele lhes dará a vitória; mas Ele destruirá aqueles que falseiam o espírito dessa lei

e fazem dela degrau para contentar sua vaidade e sua ambição.
– *Erasto*, anjo da guarda do médium. (Paris, 1863.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XX, item 4.)²

• **Beneficência coletiva: o pensamento de Kardec**

“Deve a beneficência ficar individual e, neste caso, sua ação não será mais limitada do que se for coletiva? A beneficência coletiva tem vantagens incontestáveis e, bem longe de desestimulá-la, nós a encorajamos. Nada mais fácil do que a praticar em grupos, recolhendo, por meio de cotizações regulares ou de donativos facultativos, os elementos de um fundo de socorro. Mas, então, agindo num círculo restrito, o controle das verdadeiras necessidades é fácil; o conhecimento que delas se pode ter permite uma distribuição mais justa e mais proveitosa. Com uma soma módica, bem distribuída e dada de propósito, pode-se prestar mais serviços reais que com uma grande soma dada sem conhecimento de causa e, a bem dizer, ao acaso. É, pois, necessário se dar conta de certos detalhes, se não quiser gastar inutilmente seus recursos. Ora, compreende-se que tais cuidados seriam impossíveis se se operasse em vasta escala. Aqui, nada de complicação administrativa, nada de pessoal burocrático. Algumas pessoas de boa vontade, e eis tudo.

Por conseguinte, não podemos senão encorajar com todas as nossas forças a beneficência coletiva nos grupos espíritas. Nós a conhecemos em Paris, nas províncias e no estrangeiro, fundadas, se não exclusivamente, ao menos principalmente com esse objetivo, e cuja organização nada deixa a desejar. Lá, membros dedicados vão aos domicílios inquirir dos sofrimentos e levar o que às vezes vale mais do que os socorros materiais: as consolações e os encorajamentos. Honra a eles, porque bem merecem do Espiritismo! Se cada grupo assim agir em sua esfera de atividade, todos juntos realizarão maior soma de bem do que o faria uma caixa central quatro vezes mais rica.”

(*Revista espírita* de julho/1866.)⁶

2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS, FINALIDADE EDUCATIVA E OBJETIVOS DO SAPSE

O Serviço de assistência e promoção social espírita deve ser realizado sem imposições, de forma integrada, com orientação doutrinária e assistência espiritual, de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita.

(*OCE*, cap.VIII, item 4-a.)⁷

2.2.1 Características gerais do SAPSE

O Espiritismo amplia a visão do ser humano, pois trata não apenas do ser existente, mas do interexistente, isto é, daquele que se comunica com o mundo dos Espíritos, ao qual se liga por débitos e alegrias de um passado próximo ou distante, e com o qual se sintoniza por sentimentos e pensamentos.

No mesmo sentido, o Serviço de assistência e promoção social espírita valoriza o ser humano, considerando o seu lado espiritual e imortal. A característica básica deste serviço é a promoção.

Promover o ser humano é, acima de tudo, oferecer-lhe condições para superar as dificuldades econômicas, sociais, morais e espirituais em que momentaneamente se encontra; é auxiliá-lo a ultrapassar suas limitações, reconhecendo que essas limitações, embora características da sua atual personalidade, têm caráter transitório: nenhum ser foi criado para o mal ou para os infortúnios eternos. Promover o ser humano é fazê-lo sentir-se livre e responsável pelo próprio destino, descortinando-lhe as imensas possibilidades adormecidas dentro de si mesmo e que precisam ser trabalhadas por meio do esforço próprio, para que ele adquira tudo o de que necessita não só em termos materiais, mas, principalmente, espirituais. Isso contribuirá de maneira relevante para o seu equilíbrio, estimulando-o a construir um futuro em que a real felicidade seja a tônica da sua vida.

O Serviço de assistência e promoção social espírita é, portanto, o exercício da caridade no seu verdadeiro sentido (benevolência, indulgência e perdão); é a assistência material realizada sem paternalismos ou acordos (“Se você vier ao centro espírita, assistir às palestras, tomar passes etc., levará os mantimentos e a roupa de que necessita...”); é o esclarecimento sobre a valorização do corpo e da oportunidade de aprendizado que a vida proporciona.

Trabalho assistencial, sob a ótica espírita, significa envolver fraternalmente o irmão e a irmã em exclusão social, auxiliando-os a compreenderem, à luz da *lei de causa e efeito*, os motivos dos seus sofrimentos atuais. É, ainda, servir de forma paciente, metódica, não apressada, com entendimento das limitações do próximo, para que este se liberte da ignorância e modifique, de forma paulatina e consciente, os seus comportamentos inadequados.

Sendo assim, é preciso realçar, ao usuário do SAPSE, a importância do papel que ele desempenha na *constelação familiar*. Em que pese o fato de, algumas vezes, não possuir uma família regularmente constituída, ele sempre se relaciona com alguém, seja num albergue, num asilo, na rua... Assim, a sua família é o companheiro ou a companheira que ocupa o mesmo espaço da instituição que o abriga; que compartilha das suas agruras provocadas pelo frio, pela chuva e pela falta de alimentos, ou, ainda, a pessoa que divide com ele um abrigo improvisado.

Se possui, entretanto, um lar, cumpre alertá-lo sobre a transitoriedade das coisas do mundo, ajudando-o a assumir as tarefas que lhe dizem respeito junto aos familiares, a fim de que possa colaborar para o fortalecimento dos laços de amor dentro da família. Recordar-lhe os imperativos da responsabilidade diante da própria consciência é tarefa da mais alta relevância a ser desempenhada pelo trabalhador do SAPSE.

Ao atender-se o usuário dos serviços assistenciais, é preciso acompanhar não só a sua família direta, mas também as outras pessoas que lhe partilham o núcleo familiar. Finalmente, torna-se importante ressaltar que, no atendimento à família, deve ser destacada a criança — ser que reclama direcionamento no bem e que possui, para isso, vastas condições de

aprendizado intelectual, moral e espiritual. (Ver *O livro dos espíritos*, questões 382 a 385.) Se bem educada e acompanhada nas suas necessidades, a criança poderá influir mais tarde, de forma decisiva, na transformação do *status quo* conturbado do mundo atual. Olhar a criança sob essa ótica e auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades é contribuir para a renovação do ser humano, em prol de um futuro melhor.

2.2.2 Finalidade educativa do SAPSE

Devemos compreender que o Serviço de assistência e promoção social à luz da Doutrina Espírita visa à educação integral do ser humano.

Todas as criaturas são passíveis de educação, pois cada uma traz em si o germe da divindade, com amplas condições de aprender para progredir. Pestalozzi dizia que “a educação é o desenvolvimento harmônico de todas as faculdades do indivíduo”.⁸

O “amai-vos uns aos outros”, do Evangelho de Jesus, orienta-nos para a adoção da atitude adequada em relação aos semelhantes. Diante de uma pessoa em estado de privação econômico-social, precisamos desenvolver, portanto, a fraternidade, a simpatia e o respeito, a fim de que ela se sinta estimulada a ligar-se a nós também pelos laços da fraternidade. Nesse inter-relacionamento, em que cada um se coloca perante o outro como receptor e doador, inicia-se um processo de intercâmbio e, sobretudo, de auxílio e nutrimento no mais amplo sentido. É um processo eminentemente educativo, em que ambos dão e recebem informações e referenciais, suporte e vibrações de interesse e compreensão.

O ser humano se transforma e adquire forças por meio da educação. Quando consegue perceber a amplitude de seus deveres e responsabilidades, passa a colaborar de forma consciente para o progresso material, moral e espiritual do mundo, desenvolvendo a própria individualidade e o meio a que pertence.⁹ O SAPSE apresenta-se, desse modo, como um trabalho de renovação social, estimulando o aprimoramento do indivíduo e da coletividade.

No trabalho assistencial espírita, o servidor precisa saber observar e interpretar o olhar, o gestual, o falar, o silenciar do outro, para somente então oferecer o apoio de que o outro necessita para a superação dos seus problemas.

Já não vivemos no tempo em que auxiliar era fazer pelo próximo, criando dependência. Com a atual legislação da assistência social, que, por sua vez, se coaduna com os preceitos do Espiritismo, a prática da assistência é de libertação por meio da educação, alertando-se o indivíduo para as próprias responsabilidades, a fim de que tome consciência de si mesmo e da vida da qual é beneficiário. Somente dessa forma poderá conduzir-se de maneira adequada em relação a si mesmo e o grupo familiar em que está inserido. Por meio de técnicas educacionais bem direcionadas, ele, com os familiares, passa a compreender o papel de cada um dentro da família, papel este de suma importância para a construção da individualidade.

O trabalho de assistência, por não ser direcionado apenas ao indivíduo, mas aos grupos sociais, favorece o contato com a sociedade, o que torna o processo educativo muito mais profundo e abrangente. Reunidos os usuários em diversos grupos, conforme as circunstâncias (mães, pais, gestantes) e idades (crianças, jovens, idosos), com programas bem direcionados, acelera-se o processo educativo, ampliando-se as aquisições morais e espirituais de cada um. Por meio do trabalho digno que liberta a criatura, diluem-se os fatores perturbadores, responsáveis pelas causas da miséria social.^{10, 11, 12}

O SAPSE constitui um serviço de grande abrangência e reclama uma organização fundamentada em conhecimentos específicos, tanto no campo material quanto no espiritual. Vivendo num mundo de vasta conturbação moral e social, compreendemos, especialmente pelo estudo do Espiritismo, as atribulações da existência humana, as suas causas e conseqüências, a necessidade de progredir e a possibilidade de construir uma sociedade mais digna, combatendo, nas suas bases, todos os fatores degenerativos. Prevendo, dessa forma, a renovação da sociedade em bases de segurança e justiça, podemos visualizar um planeta muito melhor, sem os conflitos causados pelo egoísmo.⁹

Nesse contexto, a responsabilidade dos voluntários da assistência social é grande e pode ser mais bem entendida quando examinamos a questão 132 de *O livro dos espíritos*,⁵ na qual o plano espiritual esclarece que visa “[...] ainda a outro fim a encarnação: o de pôr o Espírito em condições de suportar a parte que lhe toca na obra da criação. [...] É assim que, concorrendo para a obra geral, ele próprio se adianta.” Dentro dessa ótica, os voluntários sociais espíritas necessitam preparar-se pelo estudo do Espiritismo, pela prática do bem, pelo autoconhecimento e conhecimento do outro, e, ainda, pelo estudo das ciências humanas, para assumirem a sua função educativa. No desenvolvimento da tarefa que abraçaram, eles exercitam a capacidade de entender o próximo, ampliando o próprio discernimento. Passam, então, a adquirir melhores condições de auxiliar todos aqueles que os rodeiam e que esperam e confiam na sua atuação.

Todo conhecimento, científico ou filosófico, é sempre resultado da educação. Os ensinamentos do bem e da verdade, da justiça e do amor, porém, são perduráveis. Sua aquisição pode ser imediata ou ocorrer ao longo do tempo, mas jamais se perde.⁸ Assim, pois, ambos os grupos: voluntários e usuários, num trabalho alicerçado na legislação vigente, mas inspirado na filosofia espírita e no Evangelho de Jesus, renovando-se, transformam a sociedade, construindo, passo a passo, um futuro mais feliz.

2.2.3 Objetivos do SAPSE

Sendo assim, à vista das suas características gerais e da sua finalidade educativa, o SAPSE buscará atingir os seguintes objetivos:

- Atender as pessoas e as famílias assistidas pelo centro espírita, conjugando-se a ajuda material, o socorro espiritual e a orientação moral-doutrinária, visando à sua promoção social e crescimento espiritual. (*OCE*, cap. VIII, item 3-a.)⁷

- Proporcionar ao frequentador do centro espírita oportunidade de praticar a caridade pela vivência do Evangelho, junto às pessoas e famílias em situação de carência socioeconômico-moral-espírita. (OCE, cap. VIII, item 3-b.)⁷

2.2.4 Reflexão

“Remuneração espiritual

‘O lavrador que trabalha deve ser o primeiro a gozar dos frutos’

(Paulo – II TIMÓTEO, 2:6.)

Além do salário amodado, o trabalho se faz invariavelmente, seguido de remuneração espiritual respectiva, da qual salientamos alguns dos itens mais significativos: acende a luz da experiência; ensina-nos a conhecer as dificuldades e problemas do próximo, induzindo-nos, por isso mesmo, a respeitá-lo; promove a autoeducação; desenvolve a criatividade e a noção de valor do tempo; imuniza contra os perigos da aventura e do tédio; estabelece apreço em nossa área de ação; dilata o entendimento; amplia-nos o campo das relações afetivas; atrai simpatia e colaboração; extingue, pouco a pouco, as tendências inferiores que ainda estejamos trazendo de existências passadas.

Quando o trabalho, no entanto, se transforma em prazer de servir, surge o ponto mais importante da remuneração espiritual: toda vez que a Justiça divina nos procura no endereço exato para execução das sentenças que lavramos contra nós próprios, segundo as leis da causa e efeito, se nos encontra em serviço ao próximo, manda a divina Misericórdia que a execução seja suspensa, por tempo indeterminado.

E, quando ocorre, em momento oportuno, o nosso contato indispensável com os mecanismos da justiça terrena, eis que a influência de todos aqueles a quem, porventura, tenhamos prestado algum benefício aparece em nosso auxílio, já que semelhantes companheiros se convertem

espontaneamente em advogados naturais de nossa causa, amenizando as penalidades em que estejamos incursos ou suprimindo-as, de todo, se já tivermos resgatado em amor aquilo que devíamos em provação ou sofrimento, para a retificação e tranquilidade em nós mesmos.

Reflitamos nisso e concluamos que trabalhar e servir, em qualquer parte, ser-nos-ão sempre apoio constante e promoção à Vida Melhor.”

EMMANUEL¹³

3. Metodologia de ação do SAPSE

A PARÁBOLA DO BOM SAMARITANO

“**E**ntão, levantando-se, disse-lhe um doutor da lei, para o tentar: ‘Mestre, que preciso fazer para possuir a vida eterna?’ — Respondeu-lhe Jesus: ‘Que é o que está escrito na lei? Que é o que lês nela?’ — Ele respondeu: ‘Amarás o Senhor teu Deus de todo o coração, de toda a tua alma, com todas as tuas forças e de todo o teu espírito, e a teu próximo como a ti mesmo.’ — Disse-lhe Jesus: ‘Respondeste muito bem; faze isso e viverás.’

Mas o homem, querendo parecer que era um justo, diz a Jesus: ‘Quem é o meu próximo?’ — Jesus, tomando a palavra, lhe diz:

‘Um homem, que descia de Jerusalém para Jericó, caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto. Aconteceu em seguida que um sacerdote, descendo pelo mesmo caminho, o viu e passou adiante. Um levita, que também veio àquele lugar, tendo-o observado, passou igualmente adiante. Mas um

samaritano que viajava, chegando ao lugar onde jazia aquele homem e tendo-o visto, foi tocado de compaixão. Aproximou-se dele, deitou-lhe óleo e vinho nas feridas e as pensou; depois, pondo-o no seu cavalo, levou-o a uma hospedaria e cuidou dele. No dia seguinte tirou dois denários e os deu ao hospedeiro, dizendo: — Trata muito bem deste homem e tudo o que despenderes a mais, eu te pagarei quando regressar.

Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões?’ — O doutor respondeu: ‘Aquele que usou de misericórdia para com ele.’ ‘Então, vai,’ diz Jesus, ‘e faz o mesmo.’ (LUCAS, 10:25 a 37.)”

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XV, item 2.)²

A Parábola do Bom Samaritano oferece pontos significativos para uma análise com vistas à metodologia de ação que deve ser adotada no Serviço de assistência e promoção social à luz da Doutrina Espírita:

1. “Um homem [...]” — Iniciando a parábola, Jesus designa o ser que será alvo do atendimento como apenas “um homem”, sem se referir à sua condição econômica, social, política ou profissional, ou mesmo à sua raça, religião, povo, crença ou nacionalidade.
2. “[...] caiu em poder de ladrões, que o despojaram, cobriram de ferimentos e se foram, deixando-o semimorto.” — O homem, que antes deveria estar bem, transformou-se, em decorrência desse fato, em um ser humano em *estado de necessidade*: carecendo de apoio, socorro, ajuda e colaboração de outros seres, já que não tinha condições de, por conta própria, superar os seus impedimentos.
3. “[...] um sacerdote [...] viu e passou adiante.” — O sacerdote, que se diz representar Deus e fazer sua vontade, ignorou o *caído* e não atendeu às suas necessidades.
4. “Um levita, [...] tendo-o observado, passou igualmente adiante.” — O intelectual da época, o homem que lia e que conhecia as Leis de Deus, também foi omisso no atendimento ao necessitado.

5. “[...] um samaritano [...] tendo-o visto, foi tocado de compaixão.” — O samaritano, na época, era considerado um “homem de má vida”, uma vez que não tinha o hábito de frequentar o templo e não se importava com as formalidades das práticas religiosas, mas demonstrou possuir bons sentimentos, pois “foi tocado de compaixão” ao encontrar o necessitado.
6. “Aproximou-se dele [...] eu te pagarei quando regressar.” — Impulsionado pelo sentimento de solidariedade, o samaritano atendeu o caído, assistindo-o em suas necessidades mais imediatas e amparando-o nas etapas seguintes do seu restabelecimento, promovendo a sua recuperação humana e social, até voltar ao *estado de normalidade*, ou seja, ao estado em que tivesse condições de suprir, ele próprio, as suas necessidades físicas, morais e espirituais, inclusive de integração social.
7. “Qual desses três te parece ter sido o próximo daquele que caíra em poder dos ladrões?” — O doutor respondeu: ‘Aquele que usou de misericórdia para com ele.’” — O próprio doutor da lei reconheceu que foi o samaritano, que, usando de misericórdia, agiu como o próximo junto ao homem ferido pelos ladrões. Cabe observar que, para fazer esse atendimento ao caído, naquele momento, durante o seu *estado de necessidade*, o samaritano renunciou ao seu tempo, à sua comodidade e ao seu dinheiro e colocou em risco a sua própria segurança, ou seja, superou os impedimentos e obstáculos que comumente se apresentam, mas cumpriu, plenamente, o seu dever moral para com o seu semelhante, expresso na lei de amor que emana de Deus.
8. “‘Então, vai,’ diz Jesus, ‘e faze o mesmo.’” — A proposta de Jesus, no sentido de termos nas ações do Bom Samaritano, passo a passo, o exemplo a ser seguido por todos aqueles que pretendam viver dentro dos princípios que norteiam a lei maior que emana do Criador e que orienta o relacionamento dos homens em todo o Universo, constitui a base da metodologia de ação do Serviço de assistência e promoção social espírita, que pode ser desdobrada em várias etapas, como segue:

- 1^a) *Observar*. – (“[...] tendo-o visto [...]”) Observar a realidade encontrada e procurar compreender a sua complexidade, analisando a melhor forma de atender o necessitado. Observar, aqui, tem, também, um sentido mais profundo. É estar disponível para o outro, e se expressa no sentimento solidário que se dedica ao próximo nas circunstâncias em que ele se encontra.
- 2^a) *Aproximar-se*. – Ir ao encontro do outro, conforme assevera São Vicente de Paulo (*O livro dos espíritos*, questão 888) ao destacar a caridade dentro de uma visão mais abrangente, rompendo com a concepção tradicional que a reduzia apenas à esmola. É um movimento em direção ao próximo, não apenas no sentido físico, mas, acima de tudo, fraternal, procurando compreendê-lo de forma integral para poder atendê-lo em suas necessidades gerais, tais como, morais, espirituais, físicas, econômicas, sociais e psicológicas. É o processo de envolvimento solidário de um ser com outro ser.
- 3^a) *Utilizar os recursos necessários à assistência imediata*. – Utilizar os recursos que se têm à mão e os que possam reunir para o atendimento às necessidades daquele momento. Prestar os primeiros socorros com os recursos simples *do vinho e do óleo e pensar as feridas* com os recursos, também, da solidariedade sincera. Assistir o próximo em suas necessidades imediatas e seguir adiante no atendimento às demais necessidades.
- 4^a) *Acompanhar*. – Dar prosseguimento ao trabalho de reerguimento, adotando as providências e procedimentos necessários ao processo de recuperação individual e social do assistido. O Bom Samaritano tomou o *caído* nos próprios braços, colocou-o no seu cavalo e o levou a uma hospedaria, dando sequência à tarefa de atendimento ao necessitado, promovendo o seu reequilíbrio.
- 5^a) *Tornar-se responsável pelo outro*. – “[...] tudo o que dispenderes a mais, eu te pagarei quando regressar”, disse o Bom Samaritano, confirmando o seu compromisso de pleno atendimento às

necessidades do homem que foi ferido pelos ladrões. O Bom Samaritano faz-se companheiro existencial do *caído*, ajudando-o para que se reerga à altura de sua dignidade de Ser — filho de Deus —, e caminhe, tornando-se, também, e com base na própria experiência vivida, companheiro existencial de outro *caído*, aprimorando os seus próprios sentimentos em favor de um outro ser que poderá estar em *estado de necessidade*.

Os Espíritos superiores, por meio de São Vicente de Paulo, nos alertam:

Não pode a alma elevar-se às altas regiões espirituais, senão pelo devotamento ao próximo; somente nos arroubos da caridade encontra ela ventura e consolação. Sede bons, amparai os vossos irmãos, deixai de lado a horrenda chaga do egoísmo. Cumprido esse dever, abrir-se-vos-á o caminho da felicidade eterna.

(*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XIII, item 12.)²

Esta metodologia de ação do Serviço de assistência e promoção social espírita desdobra-se conforme observa Cheverus no capítulo XVI, item 11, de *O evangelho segundo o espiritismo*: “Não repilas o que se queixa, com receio de que te engane; vai às origens do mal. Alivia, primeiro; em seguida, informa-te, e vê se o trabalho, os conselhos, mesmo a afeição, não serão mais eficazes do que a tua esmola.”²

Naturalmente, nesta análise da Parábola do Bom Samaritano, estão sendo destacados alguns itens que deverão ensejar estudos cada vez mais amplos e aprofundados sobre o assunto, propiciando uma compreensão cada vez mais consciente e completa dos princípios que norteiam a metodologia do Serviço de assistência e promoção social espírita.

4. Organização do SAPSE

Os centros espíritas poderão optar por serviços eventuais de assistência e promoção social, sem criarem compromissos financeiros para o futuro, crescendo segura e gradativamente em suas formas de atuação, segundo a disponibilidade de trabalhadores e de recursos materiais e financeiros.

(*OCE*, cap. VIII, item 4-f.)⁷

4.1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO SAPSE

O SAPSE pode ser realizado:

- No centro espírita, tendo em vista que:
 - a) o centro espírita é escola de “formação espiritual e moral”, desempenhando “papel relevante na divulgação do Espiritismo e no atendimento a todos os que nele buscam orientação e amparo” (*OCE*, anexo 1, considerando nº 3);⁷
 - b) o centro espírita “deve ser um núcleo de estudo, de fraternidade, de oração e de trabalho, com base no Evangelho de Jesus, à luz da Doutrina Espírita” (*OCE*, anexo 1, considerando nº 4);⁷

- c) o centro espírita “deve proporcionar aos seus frequentadores oportunidade de exercitar o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho em seus trabalhos, tais como os [...] de assistência social” (*OCE*, anexo 1, considerando nº 6);⁷
 - d) o centro espírita “deve criar condições para um eficiente atendimento a todos os que o procuram com o propósito de obter orientação, esclarecimento, ajuda ou consolação” (*OCE*, anexo 1, considerando nº 7).⁷
- Em obras assistenciais espíritas:

Os centros espíritas, sem prejuízo de sua finalidade doutrinária, poderão criar e manter instituições espíritas de assistência social, com personalidade jurídica própria. Neste caso, deverão ser preservados os vínculos entre o centro espírita e a instituição criada.

(*OCE*, cap. VIII, item 5-f.)⁷

- Fora do centro espírita:
 - a) por meio do auxílio a comunidades e famílias em situação de exclusão social;
 - b) em instituições não espíritas de internação coletiva, como hospitais, asilos, albergues e presídios;
 - c) pela participação em órgãos colegiados, com vistas a oferecer a contribuição do Espiritismo na definição de ações sociais.

Os centros espíritas, ao realizarem parcerias com órgãos públicos, empresas ou organizações não governamentais, devem considerar sempre a ética e o bom senso, não aceitando compactuar, em nenhuma hipótese, com interesses políticos partidários e rejeitando contribuições, em espécie ou em serviços, que desvirtuem ou comprometam, a qualquer título, o caráter espírita da instituição.

(*OCE*, cap. VIII, item 5-b.)⁷

1. Os centros espíritas situados numa mesma comunidade, que realizam trabalhos assistenciais semelhantes, devem, ainda, avaliar a possibilidade de esses trabalhos serem realizados em conjunto. Dessa forma, haverá as seguintes vantagens:
 - a) atendimento à mesma população em estado de exclusão social;
 - b) soma de experiências e esforços;
 - c) diminuição do trabalho individual;
 - d) crescimento do trabalho de grupo;
 - e) vivência da união;
 - f) contribuição para a unificação do Movimento Espírita.

Os centros espíritas de uma mesma localidade devem compartilhar informações e serviços, auxiliando-se mutuamente, podendo organizar as atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita de forma articulada e complementar.

(*OCE*, cap. VIII, item 4-I.)⁷

2. Em instituições não espíritas, é recomendável um contato preliminar com a direção delas, a fim de que lhe seja explicado o trabalho que se pretende realizar, assim como para que se conheçam as normas ou os regulamentos dessas instituições, evitando-se, dessa forma, sobreposição de atendimento.

4.2 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DO SAPSE

O Serviço de assistência e promoção social espírita deve ser realizado sem imposições, de forma integrada, com orientação doutrinária e assistência espiritual, de modo que possa constituir-se em um dos meios para a libertação espiritual do homem, finalidade primordial da Doutrina Espírita.

(*OCE*, cap. VIII, item 4-a.)⁷

Nas atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita, tanto às destinadas ao adulto em geral, como ao idoso e à criança, deve ser sempre buscada a promoção integral da família, com vistas ao seu atendimento na situação de carência em que se encontra.

(*OCE*, cap. VIII, item 5-d.)⁷

A legislação norteou as ações na área da assistência social basicamente em dois programas, que, por sua vez, são detalhados em subprogramas, executados mediante atividades específicas:

- Programa de orientação e apoio sociofamiliar;
- Programa de orientação e apoio socioeducativo.

O programa de orientação e apoio sociofamiliar tem como público-alvo as famílias que não podem frequentar diariamente, ou com certa regularidade, o local onde se desenvolve o atendimento.

O programa de orientação e apoio socioeducativo tem como público-alvo os membros das famílias que podem frequentar diariamente, ou com certa regularidade, o local onde se desenvolve o atendimento, principalmente crianças e adolescentes.

O programa de orientação e apoio sociofamiliar compõe-se dos seguintes subprogramas:

- Educação e acompanhamento social das famílias e idosos;
- Apoio às necessidades básicas;
- Integração social.

O programa de orientação e apoio socioeducativo compõe-se dos seguintes subprogramas:

- Educação da criança e do adolescente;
- Desenvolvimento criativo e apoio escolar;
- Profissionalização.

4.3 ATIVIDADES QUE INTEGRAM OS SUBPROGRAMAS

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	
Subprogramas	Atividades
Educação e acompanhamento social das famílias e idosos	Triagens e entrevistas, para estudo social
	Elaboração de plano para melhorar as condições da família
	Acompanhamento individual
	Visitas à família ou visitas domiciliares
	Atividades recreativas e ocupacionais
	Educação para a saúde
	Sensibilização para o meio ambiente
	Campanhas de caráter epidêmico
Apoio às necessidades básicas	Auxílio-habitação
	Auxílio financeiro
	Doação de medicamentos
	Doação de vestuário
	Apoio à gestante
	Distribuição de alimentos (sopa, lanche etc.)
	Distribuição de gêneros e utilidades (doação de cesta básica)
	Encaminhamento para consultas e exames médicos e odontológicos
Integração social	Orientação e apoio jurídico
	Encaminhamento para o trabalho
	Educação para o trabalho
	Alfabetização e leitura continuada para adultos

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO	
Subprogramas	Atividades
Educação da criança e do adolescente	Atividades de convivência, socialização e fortalecimento de vínculos
	Educação para a saúde
	Sensibilização para o meio ambiente
Desenvolvimento criativo e apoio escolar	Reforço escolar
	Encaminhamento escolar
	Acompanhamento escolar
	Cultura e lazer
Profissionalização	Cursos em geral, diretamente ou em parceria
	Estágios
	Encaminhamento para serviços especializados
	Acompanhamento

OBS.: As atividades citadas, ou outras que forem executadas pelo centro espírita, de acordo com as suas possibilidades, poderão compor um ou mais setores do SAPSE.

4.3.1 Observações gerais sobre essas atividades**

O atendimento a ser realizado pelo Serviço de assistência e promoção social espírita deve ser precedido do estudo da realidade do beneficiário, salvo em situações de reconhecida necessidade imediata.

(OCE, cap. VIII, item 4-b.)⁷

Nas atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita podem ser aplicados métodos e técnicas das Ciências Sociais, desde que compatíveis com os princípios doutrinários.

(OCE, cap. VIII, item 4-d.)⁷

** N.E.: Os registros das atividades do SAPSE, quando possível, deverão ser feitos por computador, com vistas ao aprimoramento técnico do serviço.

4.3.1.1 Triagem

Objetivo: Fazer um contato preliminar com as pessoas que procuram o SAPSE, com vistas ao levantamento geral dos seus problemas e à anotação de pedidos.

À triagem estão afetas as seguintes atividades:

- encaminhamento à entrevista;
- controle da frequência dos usuários: mães e pais (anexo 6). A frequência é condição precípua para a família manter-se inscrita no trabalho assistencial. Os grupos de crianças e de jovens farão também o seu controle de frequência;
- seleção dos problemas e/ou pedidos feitos pelos usuários, para que sejam encaminhados aos setores adequados.

Para tanto, a triagem necessita de um ou mais trabalhadores treinados — conforme o movimento do serviço — e, na medida do possível, dos seguintes instrumentos de trabalho:

- regimento interno;
- registro de matrícula e frequência dos usuários;
- regulamento geral do SAPSE;
- especificação da área geográfica de atendimento;
- fichas de encaminhamento aos demais setores do trabalho assistencial.

4.3.1.2 Entrevista

Não existe problema sem solução, não existe solução sem falha e não existe falha que não possa ser corrigida.

Conceito: Entrevista é uma conversa dirigida e com fim determinado, para o levantamento de dados, identificação de problemas e estudo de soluções.

Objetivo: Obter conhecimento de problemas existentes, procurando-se compreender a pessoa em sua situação de dificuldade, a fim de conduzi-la para soluções adequadas.

“Em tempo algum, agir sobrepondo instruções profissionais aos princípios da caridade genuína.”¹⁴

Tipos de entrevista

- *Plantão* – é o contato inicial com os usuários para ouvi-los a respeito dos seus problemas, esclarecê-los sobre o trabalho assistencial e encaminhá-los aos setores específicos, de acordo com as suas necessidades. Todas as pessoas que procuram o SAPSE devem ser ouvidas com atenção.
- *Primeira entrevista* – quando se dá um contato mais efetivo com os usuários para levantamento de dados e preenchimento da ficha de família (anexos 7 e 8).
- *Entrevistas seguintes* – para dar continuidade ao atendimento, todas as vezes que se tornar necessário.
- *Entrevista com os familiares* – para a obtenção de dados que a própria pessoa não pode fornecer.

Princípios gerais

- *Amor*. – Saber respeitar a personalidade da pessoa; acreditar nela, deixando-a à vontade para decidir. “Ajudar não é impor. É amparar, substancialmente, sem pruridos de personalismo, para que o beneficiado cresça, se ilumine e seja feliz por si mesmo.”¹⁵
- *Atitude de não julgamento*. – Aceitação plena e total das criaturas como elas são, e não como gostaríamos que fossem. “Confortar os necessitados sem exigir-lhes mudanças imediatas.”¹⁴
- *Compreensão*. – Respeitar a opinião dos outros, mesmo não concordando com ela, desculpando-lhes a ignorância e contribuindo

para que mudem para melhor. “Não salientar a deficiência dos semelhantes, mas sim exaltar-lhes a melhor parte.”¹⁶

- *Sigilo e discrição.* – Procurar não fazer comentários posteriores.

Desenvolvimento da entrevista

1. *Recebimento do usuário:* cumprimentá-lo, apresentar-se, convidá-lo para sentar-se, fazer boa abordagem inicial, colocando-o à vontade. “Aproximar-se do assistido, encontrando nele uma criatura humana, tão humana e tão digna de estima quanto os nossos entes mais caros.”¹⁴
2. *Atitudes do entrevistador:*
 - ser acessível, saber colocar-se no nível de compreensão do usuário, para melhor compreendê-lo. “Colocar-nos na situação difícil de quem recebe socorro;”¹⁴
 - oferecer segurança, deixando-o tranquilo para expor os seus problemas. “Amparar sem alardear superioridade”;¹⁹
 - saber ouvir com atenção e amor. “Dar atenção à fala dos companheiros em privação, ouvindo-os com afetuosa paciência, sem fazer simultaneamente outra coisa e sem interrompê-los com indagações descabidas;”¹⁴
 - acreditar que a pessoa tem capacidade para se desenvolver e mudar; não impor ajuda; não fazer pelo usuário, mas com o usuário. “Compreender que todos somos necessitados dessa ou daquela espécie, perante Deus e diante uns dos outros”;¹⁴
 - ter autocontrole, equilíbrio emocional — sentir *com* a pessoa e não *pela* pessoa. Alegrar-se com os que se alegram e entristecer-se com os que se entristecem, porém com controle. Saber colocar-se no lugar do outro, sem comprometer a sua liberdade interior;
 - considerar cada usuário como *uma* pessoa, com as suas características próprias (individualização);

- saber distinguir o que é *normal* do que é *comum*;
 - observar o tom de voz do usuário, sua clareza de expressão, objetividade e cordialidade;
 - respeitar o seu silêncio e saber entendê-lo.
3. *Observação do usuário*: saber observar as suas atitudes e expressões, tais como: excitabilidade, hesitação, silêncio, enrubescimento, expressões faciais, movimentos do corpo, maneira de falar, de responder às perguntas. Muitas vezes elas suplementam as informações que não foram esboçadas. Não permitir, entretanto, que ele perceba que está sendo observado, mas valer-se dessas observações para melhor poder ajudar.
 4. *Ambiente*: deve ser confortável, reservado, sem barulho e interferências, de modo que proporcione sigilo.
 5. *Duração*: a necessária para alcançar os objetivos propostos. Deve-se evitar a pressa, mantendo-se a calma.
 6. *Encerramento*: encerrar a entrevista em tom amigável. Se não forem obtidos todos os dados, marcar nova entrevista. Nenhuma promessa deve ser feita se não houver condição de ser cumprida. “Ajudar os assistidos a serem independentes de nós.”¹⁴
 7. *Anotação de dados*: anotar os dados com ordem e clareza. Preencher a ficha de família (anexo 7), de acordo com o guia (anexo 8), para manter a uniformidade entre todos os entrevistadores. Anotar os problemas conforme a prioridade. Fazer apenas as anotações necessárias durante a entrevista, complementando-as logo em seguida. Após a primeira entrevista de seleção e matrícula, se o usuário for aceito, entregar-lhe o *cartão de matrícula da família*, que lhe dará direito a frequentar os locais de atendimento. Esse cartão pode ser de cartolina colorida com o carimbo da instituição, contendo o nome do usuário e o seu número de matrícula. Para facilitar o atendimento, os frequentadores de cada grupo devem receber cartões de cores diferentes. Esse cartão será

apresentado no setor de triagem, para controle da frequência, todos os dias da reunião, e recolhido, caso a família deixe de participar do trabalho assistencial.

8. *Encaminhamentos*: se os usuários necessitarem de atendimentos especiais, tais como uma consulta médica, medicamentos, colocação do filho em creche, documentação, consulta jurídica etc., deverá ser preenchida a ficha de encaminhamento (anexo 9), com os devidos esclarecimentos sobre a forma de proceder.
9. *Avaliação*: fazer uma análise da entrevista, levantando os pontos em que foram encontradas dificuldades, com vistas a melhorar o atendimento. Procurar esclarecimentos com o coordenador do SAPSE, quando achar conveniente. Não se omitir.

4.3.1.3 Visita à família (V.F.) ou Visita domiciliar

Conceito

É um método usado no Serviço de assistência e promoção social espírita com o propósito de dar melhor atendimento à família. O ambiente familiar constitui a reunião de forças poderosas, que podem ajudar a promover o indivíduo, auxiliando-o a recuperar o próprio equilíbrio. Conhecer o ambiente do lar torna-se fundamental para a compreensão da família. A visita domiciliar possibilita, assim, que se identifique a situação da família, o que facilita o desenvolvimento de projetos que busquem auxiliá-la da melhor forma possível. “Respeitar as ideias e opiniões de quantos pretendemos auxiliar. Nunca subordinar a prestação de serviço ou benefício à aceitação dos pontos de vista que nos sejam pessoais.”¹⁴ A visita à família deve estar entrosada com a entrevista: uma complementa a outra.

Objetivos

- Verificar a situação da família no próprio ambiente em que vive, observando-se as condições da sua habitação e as relações afetivo-sociais entre seus membros.

- Propiciar o entrosamento afetivo entre voluntários e usuários.
- Proporcionar atendimento a todos os membros da família.
- Colher informações relativas às condições sócio-sanitárias do local onde mora a família.
- Levar a palavra evangélica ao lar visitado.

Limitações

Embora seja um método de grande utilidade, a visita à família apresenta algumas limitações, a saber:

- depende de meio de transporte, de maior disponibilidade de tempo e de existência de maior número de visitantes;
- o próprio ambiente do lar, principalmente os afazeres da dona, ou dono, de casa, e os vizinhos podem às vezes dificultar o atendimento.

Fases da visita à família

1. Planejamento

- Seleção das famílias a serem visitadas, levando-se em conta as prioridades do trabalho, as necessidades dos usuários e a proximidade dos seus endereços.
- Estudo do melhor itinerário para chegar-se ao local da visita, bem como do horário mais adequado às famílias e aos visitantes. É preciso calcular o tempo que será despendido em cada visitação.
- Elaboração do plano de visita: colher dados da ficha de família, tais como endereço (com os pontos de referência), nome dos membros da família (encabeçados pela dona, ou dono, da casa), registros de filhos, condições higiênicas e problemas mais importantes a serem abordados.

2. Execução

É aconselhável que a V.F. seja feita, sempre, por duas pessoas, de preferência um homem e uma mulher. Enquanto o homem garante a segurança, a mulher é mais hábil nas observações e orientações domésticas.

Chegando ao local da visita, os voluntários, se não forem conhecidos da família, devem apresentar-se e explicar por que estão ali. Usar linguagem adequada e adotar uma atitude amigável, nem formal nem íntima (saber dosar).

“Quem visita deve sempre levar consigo otimismo e compreensão para serem usados em qualquer circunstância.”¹⁴

Não aceitar coisa alguma para comer ou beber, a menos que seja imprescindível. Isso acarreta trabalho e despesas para a dona, ou dono, da casa.

Deixar a família bem à vontade, permitindo que as pessoas falem, mas conduzir delicadamente os assuntos; respeitar as opiniões, comportamentos, traços culturais e conhecimentos da família; não demonstrar surpresa ou desaprovação, buscando corrigir com habilidade, quando necessário.

Observar as condições de higiene, a ordem da casa, os móveis, o tipo de instalações sanitárias e o serviço de água, para melhor esclarecimento da família sobre os problemas de higiene e saúde.

Anotar apenas o necessário, explicando o porquê. Deixar para fazer o relatório após a visita.

Observar o tempo; não ter pressa, mas cumprir o horário previsto para a visita.

Para as visitas à família, bem como para todas as tarefas assistenciais, os servidores devem vestir-se sobriamente. (*O evangelho segundo o espiritismo*, cap. XIII, “Os infortúnios ocultos”).²

Não levar ou prometer coisas em espécie, como dinheiro, a menos que o caso seja de extrema necessidade e urgência.

Os voluntários devem levar fichas de encaminhamento (anexo 9) e uma relação de endereços e dados de locais para onde possam ser encaminhados

os usuários, tais como hospitais, prontos-socorros, maternidades, locais de fornecimento de medicamentos etc.

É interessante que os visitantes sejam acompanhados por um jovem ou uma jovem, que cuidará das crianças, entretendo-as enquanto os mais velhos realizam a visita. Assim, os jovens são estimulados a integrar-se no trabalho assistencial.

Ao final, os voluntários perguntarão aos membros da família se eles gostariam que fosse feita uma leitura evangélica e proferida uma prece reunindo todos os familiares. Deixar a família à vontade para decidir. Não insistir. O tempo de duração desta última atividade não deve ultrapassar dez minutos.

3. *Registro dos dados*

Para a boa organização e *continuidade* do trabalho, é preciso registrar as observações: problemas encontrados, progresso dos indivíduos, atividades desempenhadas e resultados obtidos, aspecto da habitação e das pessoas, higiene, saúde, condições de moradia e do meio ambiente, relacionamento familiar etc., elaborando um relatório objetivo, sucinto, claro e com letra legível.

Deve ser relatado, por escrito, o que foi observado e questionado durante a visita, refletindo-se fielmente a realidade.

Colocar a *data*, no início do relatório da visita à família, e *assinar*, no final. Recomenda-se uma pasta para cada família visitada.

*“Conservar discrição e respeito ao lado dos companheiros em pauperismo ou sofrimento, sem traçar comentários desprimorosos acerca deles, quando a visita for encerrada.”*¹⁴

4. *Avaliação*

Recomenda-se fazer sempre a avaliação da V.F., levantando-se todos os pontos positivos e negativos observados no decorrer da atividade. Deve ser examinada a evolução da família no tempo, comparando-se com as outras visitas e com o seu comportamento no trabalho assistencial.

Observações

Livros recomendados para a leitura evangélica, que deve ser preparada com antecedência: *O evangelho segundo o espiritismo* (de Allan Kardec), *Caminho, verdade e vida*, *Pão nosso*, *Vinha de luz* e *Fonte viva* (de Emmanuel, psicografados por Francisco Cândido Xavier). Outros livros podem ser utilizados, bem como mensagens avulsas, desde que sejam doutrinariamente corretas e acessíveis ao nível intelectual da família que se vai visitar.

4.3.1.4 Distribuição de alimentos, gêneros e utilidades em geral

Em todo processo de ajuda realizado pelo centro espírita, deve ser estimulada, sempre que possível, a colaboração efetiva dos beneficiários da ação, de acordo com as suas possibilidades. (*OCE*, cap. VIII, item 4-h.)⁷

4.3.1.4.1 Distribuição de alimentos

Tendo em vista as condições do local de atendimento, o número de voluntários, os recursos materiais disponíveis e o horário das atividades, poderão ser servidos aos usuários, por exemplo, um lanche ou um prato de sopa.

O lanche, que pode ser servido no início ou no fim do período das atividades, ou mesmo num intervalo entre uma atividade e outra, deve ser simples, prático e nutritivo. No verão, deve ser frio ou gelado, e, no inverno, quente. Sugere-se o leite, enriquecido com chocolate, ou outro sabor, e com ovos, se possível (a proteína é um elemento importante para o organismo). Para acompanhamento, pão com margarina é o mais simples. Uma vez ou outra, em data especial, pode ser servido bolo, torta ou outra guloseima. Nestas ocasiões, aconselha-se servir pouca variedade e maior quantidade de cada tipo de alimento, pois isso facilita a organização da atividade, o trabalho de quem serve e o atendimento dos usuários.

O lanche pode ser preparado no próprio local da atividade e tomado em pé, num pequeno espaço.

Se o trabalho assistencial contar com uma cozinha e espaço para armar mesas (tábuas sobre cavaletes), e servidores suficientes, pode-se servir sopa, se possível, acompanhada de pães. A sopa pode ser de legumes, massas, farinhas etc. Recomenda-se cuidado com o seu aspecto e apresentação.

4.3.1.4.2 Distribuição de gêneros e utilidades em geral

De acordo com o objetivo do trabalho assistencial, o número de usuários e os recursos financeiros disponíveis, podem também ser distribuídos gêneros e utilidades em geral. Antes de ser feita a distribuição, deve ser fixada a quantidade que será oferecida a cada família, segundo as suas necessidades, observando-se, em especial, o número de filhos (ver, para isso, os registros da entrevista e da visita à família). Recomenda-se parcimônia e equilíbrio na distribuição de mantimentos (cesta básica) e outras utilidades.

Podem ser promovidas campanhas para aquisição de gêneros e utilidades variadas, tais como: campanha do quilo, campanha do arroz e feijão, campanha de conservas, campanha do pão, campanha do sabonete e pasta de dente, campanha de cobertores, roupas e sapatos usados etc.

As roupas serão classificadas por espécie e tamanho, podendo-se usar caixas de papelão com etiquetas para tal fim. Aquelas que estiverem em más condições devem ser separadas para reparo, que pode ser feito pelos próprios usuários. Os sapatos serão classificados por número e guardados, de preferência, em prateleiras abertas. Todo esse material precisa ser armazenado em local mais ou menos espaçoso e arejado.

Uma boa medida é usar, como critério de distribuição, a frequência e participação do usuário nas atividades do SAPSE. Esse procedimento estimula o usuário a valorizar o trabalho e o benefício recebido.

Todo material distribuído necessita ser registrado. Recomenda-se, para isso, a organização de uma ficha para cada família usuária (veja anexo 10 – Ficha de distribuição). O nome da mãe pode encabeçar a ficha, devendo ser indicados o número de matrícula da família, o nome do pai, dos filhos e dos outros familiares, a idade, que deve ser anualmente atualizada, o número do manequim e do sapato, para facilitar a seleção de

roupas, sapatos e a confecção de algumas peças de roupas, como uniformes. Há também, na ficha, um espaço para observações. No verso, devem ser registrados os donativos (peças de roupa, sapatos e outros objetos), o valor e a data.

Essa ficha deve ser preenchida no ato da matrícula da família e mantida em dia. Para isso, é aconselhável que sejam feitas as anotações no momento da entrega do material.

Quando a família não mais participar de atendimento, essa ficha deverá ser mantida com a ficha da família.

O registro dessas informações facilita a elaboração do relatório anual do setor.

Materiais escolares e uniformes

No início do ano, as mães serão orientadas para matricular, na escola pública, os filhos em idade escolar. Se a escola exigir o pagamento da taxa da APM, que não é obrigatória, pode ser enviada uma carta ao diretor ou diretora da escola, solicitando dispensa (anexo 11).

No início das aulas, deve ser feito um levantamento das crianças matriculadas, atualizando-se a ficha de distribuição (anexo 10).

Nesse momento, pode ser lançada uma campanha para a aquisição de material escolar e uniformes, arrecadando-se também tecidos para a confecção de uniformes ou importância em espécie para a sua compra.

Nem sempre será possível fornecer todo o material pedido pela escola. O importante é ajudar.

A ajuda, em princípio, deve ser estendida até o aluno do 5º ano. Os mais adiantados são também os de mais idade, que possivelmente já estejam em condições de adquirir o material escolar com os recursos do próprio trabalho.

4.3.1.5 Controle dos atendimentos do SAPSE

Todos os atendimentos devem ser controlados, bem como os relacionamentos feitos com os órgãos públicos e as parcerias com outras instituições, sempre tão importantes para dar qualidade ao serviço prestado. A fim de que se cumpra o objetivo promocional do SAPSE, não se pode prescindir de elaborar relatórios periódicos e de proceder a levantamentos estatísticos, para que se tenham sempre indicadores das necessidades do público usuário.

4.3.1.6 Controle de arrecadação, distribuição e estoque

O SAPSE deve estar apto a dar, a qualquer momento, os esclarecimentos necessários sobre os destinos das arrecadações, doações e contribuições que comumente recebe. As doações em dinheiro devem ser recolhidas na tesouraria do centro espírita e contabilizadas normalmente como receita.

4.3.1.7 Regimentos internos

No caso de a estrutura do SAPSE assim permitir, é recomendável que se elaborem regimentos internos para os seus setores, regimentos estes que farão parte do regulamento geral do SAPSE.

Todo regimento deve explicitar:

- população atendida;
- objetivos do setor: gerais e específicos;
- subsetores;
- programa das atividades;
- funcionamento do setor: dia e horário das suas atividades;
- indicação dessas atividades;
- pessoal e função específica;
- regras ou disposições gerais;
- material e equipamento.

5. Plano de ação – elaboração

O Serviço de assistência e promoção social espírita deve seguir cuidadoso planejamento, observando a necessidade de colaboradores, de funcionários e de recursos materiais e financeiros, sobretudo quando envolva despesas permanentes, a fim de evitar-se deficiente atendimento ou paralisação da tarefa por falta de recursos. Recorde-se que a caridade, segundo o apóstolo Paulo, não é temerária, nem age com precipitação.

(*OCE*, cap. VIII, item 4-c.)⁷

O centro espírita deve elaborar um plano de ação para o programa ou os programas que pretende desenvolver. Nem sempre será possível cumprir integralmente determinado programa, dada a complexidade das ações envolvidas. Por isso, há que ser feita, preliminarmente, uma análise dos recursos materiais e elementos humanos disponíveis, para que, dentro das possibilidades reais, se possa elaborar o plano de ação. É preciso também que se realize um estudo das necessidades da população a ser atendida, definindo-se o programa que será executado.

Na grande maioria dos casos, a equipe responsável acabará concluindo que somente poderá realizar um ou outro subprograma, ou mesmo apenas

uma ou outra atividade. Isso não invalida o trabalho a ser feito. O importante é que se inicie uma atividade, mesmo simples, tendo-se sempre em mente que a atividade iniciada, ou o subprograma, faz parte de um programa de promoção integral, a ser realizado a médio ou longo prazo. Essa visão sistêmica faz-se necessária para que todas as ações estejam de acordo com os objetivos do SAPSE.

Para elaborar-se o plano de ação, é preciso, portanto, o levantamento prévio dos dados que darão visibilidade à realidade do centro espírita.

É preciso, pois, conhecer os seguintes aspectos:

- público destinatário da ação: via de regra, o público-alvo são as famílias em estado de extrema pobreza;
- características de vida do público destinatário: as condições internas da sua residência e as características da localidade em que vive, tais como: o índice de violência da região, as condições de saneamento básico e os recursos públicos disponíveis na área da saúde, educação e segurança (escolas, postos de saúde, hospitais, postos de guarnição policial, delegacias de polícia etc.);
- elementos humanos disponíveis: a equipe do SAPSE;
- recursos materiais disponíveis: ambiente (local), recursos financeiros etc.

Colhidos esses dados, será possível elaborar o plano de ação. A equipe que trabalha no SAPSE deve reunir-se com regularidade e submeter-se a estudos e treinamentos, a fim de que as tarefas se desenvolvam com a melhor qualidade possível. A legislação na área da assistência social exige constantes estudos e atualizações. Não se devem desconsiderar os rumos que norteiam a atividade da assistência social no Brasil, e menos ainda infringir alguma norma legal.

Os centros espíritas que desenvolverem atividades de assistência e promoção social espírita, independentemente do porte do trabalho realizado, deverão adequar-se à legislação específica vigente. (*OCE*, cap. VIII, item 5-e.)⁷

5.1 CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO DESTINATÁRIO DA AÇÃO DO SAPSE

Em linhas gerais, as características das famílias destinatárias da ação do SAPSE são as seguintes:

a) Constituição e relacionamento familiar

O conceito de família abrange, atualmente, diversos modelos e arranjos de parentela, apresentando formações plurais. A família moderna recebe e incorpora as transformações ocorridas durante o decurso histórico, sendo influenciada por valores sociais, socioeconômicos e culturais de uma determinada realidade. As famílias atendidas enquadram-se nessa descrição, sendo, na maioria das vezes, formadas de prole numerosa, com ou sem a figura dos chefes de família.

b) Habitação e higiene

Os usuários do SAPSE residem geralmente em regiões de extrema vulnerabilidade social, em condições precárias de habitabilidade. Chegam mesmo a estar expostos a riscos sociais (contágio de doenças, riscos de desabamento, falta de saneamento básico, entre outros).

c) Saúde

Muitos desses usuários não possuem acesso adequado à saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS), idealizado pela Constituição Federal de 1988, ainda está em fase de aperfeiçoamento; nem sempre, portanto, consegue atender à demanda da comunidade. São, assim, de suma importância as informações gerais sobre saúde, qualidade de vida e promoção da saúde para que os usuários sejam capazes de melhorar a sua saúde e qualidade de vida.

d) Alimentação

A segurança alimentar e o acesso à alimentação saudável são direitos de todos os cidadãos, conforme preceitua a Constituição Federal. Muitas pessoas atendidas pelo SAPSE encontram-se sem acesso a esses direitos, uma vez que a situação de privação alimentar é um fato recorrente em famílias que não estão inseridas no mercado formal ou informal de trabalho.

e) Trabalho e geração de renda

No Brasil, uma das questões que mais preocupam na atualidade é o desemprego, sendo esta realidade muito mais próxima nas famílias de baixa renda. Em virtude disso, uma parcela de trabalhadores desempregados busca desenvolver atividades com vistas à obtenção de algum rendimento para a sua sobrevivência, realizando os chamados *bicos*, que são ocupações de natureza precária.

f) Padrões culturais: educação e religião

A maioria dos usuários do SAPSE é proveniente de regiões interioranas de grande vulnerabilidade social, que vem aos grandes centros urbanos em busca da sobrevivência. Em geral, são pessoas religiosas e com pouca escolaridade.

5.2 ELEMENTOS HUMANOS DISPONÍVEIS – A EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS

As instituições espíritas de assistência social devem ser dirigidas exclusivamente por companheiros espíritas que se eximam de receber qualquer tipo de remuneração. “O trabalho desinteressado sustenta a dignidade e o respeito nas boas obras.” (*Conduta espírita*)

(*OCE*, cap. VIII, item 5-g.)⁷

O trabalho voluntário em benefício do mais necessitado ajuda-nos a superar os entraves ao nosso próprio desenvolvimento socioespírita.¹⁷

O trabalho no SAPSE exige uma equipe de voluntários harmônica. Não basta que exista um grupo interessado em realizar a tarefa. É preciso que esse grupo se transforme numa equipe, ou seja, num *corpo* de pessoas que sabe exatamente a proposta do trabalho e se dispõe a executá-la em conjunto. A equipe conhece em profundidade a realidade do público usuário, bem como os recursos e elementos disponíveis para o atendimento que pretende prestar; tem plena consciência das metas a serem atingidas, realizando serviço sem remuneração, de acordo com os princípios filosóficos e religiosos do Espiritismo.

A equipe reclama uma coordenação consciente dos objetivos do SAPSE. É preciso que o centro espírita invista em treinamento de voluntários, principalmente de coordenadores, tendo em vista a responsabilidade destes últimos na condução da equipe de voluntários.

Caberá à coordenação definir o número de voluntários para cada atividade, bem como recrutar e preparar esses voluntários. Note-se que algumas atividades do SAPSE podem ser desenvolvidas por pessoas não espíritas que simpatizam com o trabalho de assistência; porém, são atividades eminentemente técnicas, como a de médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, instrutores de técnicas manuais etc. As atividades que dizem respeito à educação do ser, porém, devem ser exercidas pelo voluntário espírita, que conjugará a técnica com o conhecimento do Espiritismo, tendo sempre em vista os objetivos e a finalidade educativa do SAPSE.

Todos os dados de identificação do voluntário serão registrados e arquivados de forma sistemática e ordenada. É importante salientar que existe uma lei que regula o serviço voluntário: Lei nº 9.608 de 18/2/1998. Segundo esta lei, o voluntário precisa assinar uma declaração na qual fique expresso o trabalho que será por ele desenvolvido e a carga horária (anexo 12). Essa declaração, por conter todos os dados do voluntário, poderá ser utilizada também como controle de identificação.

5.2.1 Seleção e capacitação de voluntários

Os centros espíritas devem reunir, selecionar e capacitar continuamente o trabalhador do Serviço de assistência e promoção social espírita nos aspectos doutrinário e técnico, com vistas ao seu melhor desempenho. É preferível fazer um trabalho modesto, mas de boa qualidade, a buscar realizações de grande vulto dentro da improvisação e da imprevidência.

(*OCE*, cap. VIII, item 4-e.)⁷

5.2.1.1 Seleção

Os voluntários do SAPSE deverão ser selecionados, de preferência entre os trabalhadores e frequentadores do centro espírita.

[...] o centro espírita [...] deve proporcionar aos seus frequentadores oportunidade de exercitar o seu aprimoramento íntimo pela vivência do Evangelho em seus trabalhos [...] de assistência social. (*OCE*, anexo 1, considerando nº 6.)⁷

Os participantes das reuniões de estudos doutrinários e os jovens integrantes da Juventude Espírita deverão ser sempre convidados a colaborarem nas atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita, a fim de que possam aliar o conhecimento doutrinário à prática da caridade junto às pessoas e famílias em situação de carência socioeconômico-moral-espiritual. (*OCE*, cap. VIII, item 5-c.)⁷

Para isso, faz-se necessária, primeiramente, a divulgação das atividades do SAPSE, endereçando-se apelos e convites às pessoas interessadas. Em seguida, devem ser realizadas reuniões de esclarecimento sobre as tarefas a serem desenvolvidas, ou que já estejam em desenvolvimento, apresentando-se às pessoas convidadas o programa assistencial do centro espírita. Os que desejarem integrar-se no trabalho deverão inscrever-se como voluntários e receber treinamento posterior.

Sugestões de instrumentos para a seleção:

- cartazes que divulguem o trabalho do SAPSE e convidem as pessoas interessadas. Esses cartazes devem ser colocados em lugares visíveis ao público frequentador do centro espírita;
- cartas aos frequentadores do centro espírita (entregues pessoalmente, pelo correio ou via *e-mail*), as quais podem ser acompanhadas de uma mensagem sobre o trabalho assistencial (veja modelo de carta – anexo 1, incluindo-se mensagem motivadora – anexo 2);
- apelos orais nas diversas reuniões do centro espírita;
- convites publicados em jornais e revistas (tipo carta aberta);
- campanhas entre amigos;
- reuniões abertas a todos os frequentadores do centro espírita, versando sobre temas assistenciais.

Recomenda-se que sejam anotados, em fichas, os dados pessoais dos voluntários, a fim de serem eles encaminhados aos setores em que possam ser mais úteis, conforme suas aptidões, e, ainda, para que lhes sejam feitas as comunicações devidas. Essas fichas podem ser confeccionadas em cartões, cadernos, pastas, ou preenchidas por meio eletrônico. (Veja modelo – anexo 3.)

5.2.1.2 Capacitação

Entende-se por capacitação de voluntários o conjunto de atividades que tem por objetivo prepará-los para o desempenho do trabalho assistencial. A capacitação abrange o entendimento das características, da finalidade educativa e dos objetivos do SAPSE, bem como dos deveres e das responsabilidades que lhes cabem no exercício da tarefa. Para isso, poderão ser realizadas tantas reuniões de preparação quantas forem necessárias, levando-se em conta as disponibilidades e as características do grupo. Essas reuniões poderão ser marcadas para um ou mais dias da semana.

Se conveniente, poderão ser realizados treinamentos intensivos de um ou mais dias.

De período em período, é importante proceder-se a uma atualização de conhecimentos com vistas à dinamização e desenvolvimento do trabalho.

Uma prática também bastante proveitosa é a promoção, pelos Órgãos de Unificação, de encontros de coordenadores do SAPSE, abrangendo vários centros espíritas de uma mesma região, quando, entre outros, serão abordados temas referentes ao trabalho voluntário no Serviço de assistência e promoção social espírita.

5.2.1.2.1 Reuniões para capacitação de voluntários

Recomenda-se que as reuniões sejam iniciadas com uma leitura incentivadora, como, por exemplo, as mensagens: “Psicologia da caridade”, “Beneficência e justiça”, e “Auxiliar” (*Livro da esperança*, Emmanuel/Chico Xavier), ou outras semelhantes, que poderão ser extraídas dos livros *Caminho, verdade e vida*, *Pão nosso*, *Vinha de luz* e *Fonte viva* (Emmanuel/Chico Xavier); *Dimensões da verdade* (Joanna de Ângelis/Divaldo Franco); *Legado kardequiano* (Marco Prisco/Divaldo Franco); *Sementeira da fraternidade* (Diversos Espíritos/Divaldo Franco), e tantos outros.

Após a leitura preparatória, será proferida a prece de abertura, solicitando-se a proteção do Alto para o trabalho que se inicia.

Em seguida, sugerem-se a adoção dos seguintes passos:

a) Apresentação dos integrantes do grupo; cada um deve apresentar-se, dizendo seu nome, suas expectativas em relação ao trabalho, suas preferências de tarefas etc.

b) Abordagem dos seguintes itens, entre outros:

- a importância do Serviço de assistência e promoção social espírita;
- a característica promocional do SAPSE;
- a finalidade educativa e os objetivos do trabalho assistencial na casa espírita;

- o estudo das características das famílias usuárias;
- a posição da família na comunidade, o seu valor e a sua atuação no processo socioespiritual;
- a criança como centro da família e as suas perspectivas morais e espirituais.

5.3 A INTEGRAÇÃO ENTRE VOLUNTÁRIOS E USUÁRIOS

Para o êxito do trabalho assistencial, é necessária a integração entre os membros da equipe de voluntários. Eles precisam conhecer um ao outro, entender a proposta de trabalho e engajar-se neste. Para tanto, as características, a finalidade educativa e os objetivos do SAPSE precisam ser discutidos e bem compreendidos por todos.

Trabalho em equipe pressupõe um grupo de pessoas que, harmonizadas em torno de um só propósito, desempenham tarefas específicas, que se complementam. Isso requer:

- bom relacionamento entre os componentes do grupo;
- divisão do trabalho: cada um com as suas atribuições bem definidas;
- respeito mútuo;
- responsabilidade.

Um trabalho assim desenvolvido implica diversas vantagens, tais como:

- canalização de esforços num só sentido, gerando maior produtividade na ação;
- mais rendimento em todas as tarefas realizadas;
- amadurecimento do grupo e de cada um dos seus membros.

Os usuários também precisam integrar-se com os voluntários e entre si, criando laços fraternos que os harmonizem com a tarefa assistencial. Isso facilitará a sua aprendizagem, ajudando-os a mudarem hábitos inadequados, o que acarretará maior eficiência no trabalho.

5.4 CARACTERÍSTICAS DOS VOLUNTÁRIOS

Características básicas dos voluntários do SAPSE:

- espontaneidade para o serviço. *Há o chamamento para a caridade, não o acaso;*
- doação altruísta: não esperar recompensas ou agradecimentos por parte do usuário ou do centro espírita; não aguardar privilégios, mas servir pelo prazer de servir; ter uma atitude íntima de compromisso consigo mesmo, com o próximo e com Deus;
- atitude simpática e amigável: saber colocar-se no lugar do outro (empatia), compreendendo as suas dificuldades;
- bom relacionamento: ver no usuário um ser humano integral, nos seus aspectos físico, psíquico, social e espiritual, considerando-o como membro de uma mesma família;
- amor: procurar vivenciar o “amai-vos uns aos outros”, recomendado por Jesus, no convívio com os usuários e os companheiros de tarefa, aprimorando-se íntima e socialmente; mostrar-se sempre interessado no trabalho, fazendo-o com prazer, alegria e carinho;
- respeito à individualidade do usuário, à sua personalidade: aceitá-lo como ele é, ajudá-lo a reabilitar-se, estimulando-o a sair do estado de acomodação em que vive, e a se desenvolver.

É no relacionamento que mantém durante a execução da tarefa que o voluntário cresce pelo aprimoramento dos seus valores morais e sociais. *Fortalecemo-nos com o outro, com aquele que procuramos ajudar.*¹⁷

5.5 RESPONSABILIDADES DOS VOLUNTÁRIOS

Os voluntários são participantes de equipes de trabalho integradas não apenas por companheiros encarnados, mas também, como ensina o Espiritismo, por Espíritos amigos. Dessa forma, possuem uma série de responsabilidades:

- respeito à instituição em que trabalha;
- respeito à organização do trabalho: não criticar, mas saber apresentar sugestões após conhecer a tarefa e sentir-se plenamente integrado nela; não desenvolver atividade individual paralela ao da sua equipe, ou seja, nada prometer ou dar aos usuários que não esteja de acordo com o programa do SAPSE, buscando seguir as orientações recebidas;
- assiduidade e pontualidade. Aceitar o registro da sua frequência e pontualidade como sinal de compromisso com o trabalho (anexo 4);
- ordem, sequência e perseverança: fazer sempre o melhor, enfrentando as dificuldades que surgirem, tais como a falta de pessoal e recursos financeiros;
- receptividade à avaliação de desempenho, por considerar a necessidade de aprimoramento das tarefas a seu cargo;
- frequência às reuniões marcadas pela coordenação do SAPSE ou do setor em que está inserido, seja para estudo, treinamento, avaliação, ou qualquer outro propósito de interesse do trabalho;
- participação de reuniões com outros grupos, para troca de experiências.

5.6 FORMAÇÃO DOUTRINÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS

Ao voluntário espírita reclama-se ainda o estudo constante do Espiritismo, para que tenha condições de oferecer aos usuários, na medida do

interesse destes, a luz que a Doutrina Espírita lança sobre a problemática humana. De acordo com os princípios espíritas, é dever de cada um dar o melhor de si para ajudar o semelhante a sair das próprias dificuldades, em cumprimento da lei de amor que sustenta o Universo.

“Pequeno estatuto do servidor da beneficência

Amar ardentemente a caridade.

Colocar-se no lugar da criatura socorrida.

Considerar a situação constrangedora da pessoa menos feliz.

Amparar com discrição e gentileza.

Encontrar tempo para ouvir os necessitados.

Nunca ferir alguém com indagações ou observações inoportunas.

Abster-se de quaisquer exhibições de superioridade.

Usar a máxima paciência para que o necessitado se interesse pelo auxílio que se lhe ofereça.

Jamais demonstrar qualquer estranheza ante os quadros de penúria ou delinquência, buscando compreender fraternalmente as provocações dos irmãos em sofrimento.

Aceitar de boa vontade a execução de serviços aparentemente humildes, como sejam carregar pacote, transmitir recados, efetuar tarefas de limpeza ou auxiliar na higiene de um enfermo, sempre que o seu concurso pessoal seja necessário.

Respeitar a dor alheia, seja ela qual for.

Aceitar os hábitos e os pontos de vista da pessoa assistida, sem tentar impor as próprias ideias.

Tolerar com serenidade e sem revides quaisquer palavras de incompreensão ou de injúria que venha a receber.

Olvidar melindres pessoais.

Criar iniciativa para resolver os problemas de caráter urgente na obra assistencial.

Evitar cochichos ou grupinhos para comentários de feição pejorativa.

Estudar para ser mais útil.

Não apenas verificar os males que encontre, mas verificar-lhes as causas que se lhes faça a supressão justa.

Cultivar sistematicamente a bênção da oração.

Admitir os necessitados não somente na condição de pessoas que se candidatam a recolher os benefícios que lhes possamos prestar, mas também na qualidade de companheiros que nos fazem o favor de receber-nos assistência, promovendo e facilitando a nossa aproximação do Cristo de Deus.”

(EMMANUEL – página recebida por Francisco Cândido Xavier.)¹⁸

5.7 RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS: AMBIENTE (LOCAL) E RECURSOS FINANCEIROS

O ambiente (local)

O SAPSE, como atividade básica do centro espírita, caracteriza-se pela simplicidade.

Preservar a simplicidade no centro espírita e abster-se do uso de enfeites excessivos, jogos de luz, paramentos e uniformes. (*OCE*, cap. XII, item 6.)⁷

Recursos financeiros

A sustentação financeira do centro espírita deve decorrer de contribuições espontâneas, colaborações de sócios e outros meios de obtenção constante de recursos financeiros, observando sempre rigoroso critério ético-moral-espírita, evitando o uso de tómbolas, bingos, rifas, bailes beneficentes ou outros meios desaconselháveis ante a Doutrina Espírita. (*OCE*, cap. IX, item 6-d.)⁷

Nas atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita que envolvam a aceitação de doativos, contribuições e financiamentos, devem ser apresentados, periodicamente, relatórios estatísticos e financeiros, demonstrativos das atividades desenvolvidas. Esses relatórios devem ser afixados em lugar visível no centro espírita, como satisfação justa e necessária aos cooperadores, atendendo-se, ainda, com tal procedimento, aos preceitos legais vigentes. (*OCE*, cap. VIII, item 5-a.)⁷

Assim, seguindo-se as diretrizes do opúsculo *Orientação ao centro espírita*, é preferível que se inicie o trabalho assistencial de forma modesta, ampliando-o apenas quando as condições gerais para sua manutenção o permitirem.

Os recursos da comunidade

O centro espírita nem sempre tem recursos suficientes para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social que o procuram. Muitas vezes necessita lançar mão dos serviços de outras instituições da comunidade onde se insere, ou do local de origem dessas pessoas.

Para tanto, é recomendado manter registros atualizados dessas instituições, conforme modelo (anexo 5). Não basta, entretanto, colher os respectivos dados num catálogo. É conveniente que sejam feitos contatos pessoais nos locais julgados de interesse para o trabalho, como creches, escolas públicas, cursos profissionalizantes, postos de saúde, hospitais, prontos-socorros, farmácias, serviços de documentação, de orientação jurídica e outros pontos de atendimento.

6. Entrosamento do SAPSE com as diversas áreas do centro espírita

O centro espírita deve estimular o trabalho em equipe, bem como a capacitação permanente de trabalhadores para todas as áreas, quer internamente, quer por meios disponibilizados pelos Órgãos de Unificação do Movimento Espírita.

(*OCE*, cap. IX, item 6-i.)⁷

Para propiciar ao centro espírita o atendimento das suas finalidades, torna-se necessário o entrosamento entre as suas diversas áreas de atividades, possibilitando a conjugação de esforços em torno de objetivos comuns. Essas áreas de atividades podem não corresponder, em cada centro espírita, aos mesmos tipos de departamentos. O que importa, entretanto, é que se estabeleça um sistema de integração e parceria entre elas por meio de um planejamento conjunto das atividades desenvolvidas pela instituição, fortalecendo-se o trabalho em equipe.

Indicam-se, a seguir, alguns pontos de contato entre o SAPSE e outras áreas do centro espírita.

• **SAPSE e Área de estudos doutrinários**

O trabalhador espírita tem a responsabilidade de estudar continuamente o Espiritismo, não só para esclarecimento próprio, mas também para atender, de forma adequada, as pessoas que procuram o centro espírita.

Assim, deve ser oferecida aos integrantes do SAPSE a oportunidade de participação nas reuniões de estudos doutrinários. Para isso, as atividades do SAPSE e as das reuniões de estudos doutrinários, em especial as do Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita (ESDE), devem ser desenvolvidas em horários diferentes.

Note-se, ainda, que a área de estudos doutrinários é um ponto estratégico para seleção de pessoal para o SAPSE, o qual reclama voluntários conhecedores do Espiritismo e esclarecidos sobre as suas responsabilidades no Movimento Espírita.

• **SAPSE, Área de atividade mediúnica e Área de atendimento espiritual**

O Serviço de assistência e promoção social espírita atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, com problemas morais e espirituais que reclamam orientação e socorro. Daí a importância do entrosamento do SAPSE com a Área da atividade mediúnica e a do atendimento espiritual no centro espírita. Tal entrosamento facilitará o auxílio fraterno a essas pessoas pelo diálogo e outras atividades, bem como possibilitará o envio dos seus nomes, se o desejarem, às reuniões mediúnicas, para assistência, ampliando, de igual modo, a participação das equipes de passistas da instituição, de acordo com as solicitações dos usuários.

• **SAPSE e Área de infância e juventude**

Para atender adequadamente as famílias incluídas na sua programação de atividades, a ação do SAPSE deve abranger as crianças e os jovens integrantes dessas famílias. Tal ação, contudo, há que ser desenvolvida em

conjunto com a Área de infância e juventude — incumbida de promover a evangelização infantojuvenil no centro espírita —, de modo a propiciar o enriquecimento da tarefa pela troca de experiências. Além disso,

[...] os jovens integrantes da Juventude Espírita deverão ser sempre convidados a colaborarem nas atividades do Serviço de assistência e promoção social espírita, a fim de que possam aliar o conhecimento doutrinário à prática da caridade junto às pessoas e famílias em situação de carência socioeconômico-moral-espírita. (*OCE*, cap.VIII, item 5-c.)⁷

• **SAPSE e Área de divulgação da Doutrina Espírita**

À Área de divulgação da Doutrina Espírita, no desenvolvimento do seu trabalho, compete elaborar e distribuir boletim informativo das atividades realizadas pelo centro espírita. (*OCE*, cap. VII, item 4.1.)⁷

O entrosamento do SAPSE com a Área de divulgação da Doutrina Espírita é, assim, necessária para que a divulgação das suas atividades não seja feita de modo autônomo, mas dentro do contexto das demais atividades do centro espírita, fortalecendo-se a integração.

7. Conceitos e fundamentos constitucionais e legais da assistência social

7.1 ALGUNS CONCEITOS DO INTERESSE DO SAPSE

- *Ação comunitária*: processo pelo qual um grupo institucionalizado, ou não, promove mudanças, em uma área determinada, de forma espontânea ou induzida. É o esforço cooperativo para identificar problemas e buscar soluções.
- *Acompanhamento social*: contatos realizados com a família, mediante entrevistas e visitas, com o objetivo de identificar as causas geradoras de problemas e atuar sobre elas.
- *Adolescente*: pessoa na faixa etária de 12 a 18 anos.
- *Apoio às necessidades básicas*: distribuição de recursos materiais para garantir ao usuário os bens essenciais à vida.
- *Atendimento eventual*: é a ação realizada de forma não planejada, para atendimento de uma necessidade imediata.

- *Atividade*: ação ou trabalho específico desenvolvido dentro de determinadas técnicas para o enfrentamento das causas que geram a situação de vulnerabilidade ou risco social.
- *Avaliação de desempenho*: é a identificação dos itens alcançados, ou não, componentes de certa atividade, de acordo com os objetivos propostos.
- *Cidadania*: é a qualidade ou estado de cidadão, no uso de direitos e deveres.
- *Cidadão*: indivíduo no gozo de direitos civis e políticos, e de deveres perante o Estado.
- *Comunidade*: grupo social que vive em determinada região, tem o mesmo governo e possui uma só herança cultural e histórica.
- *Criança*: pessoa na faixa etária de 0 a 12 anos.
- *Entrevista*: conversa que tem por propósito o levantamento de dados, a identificação de problemas e o estudo de soluções.
- *Extrema pobreza*: estado de privação absoluta de bens essenciais à condição humana e à própria sobrevivência, caracterizada pela renda *per capita* do grupo familiar igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.
- *Família*: grupo de pessoas, ligadas por laços de parentesco ou não, convivendo sob o mesmo teto.
- *Favela (invasões, vilas, grilos)*: conjunto de habitações populares, precariamente construídas, com deficiência de urbanização e recursos comunitários.
- *Grupo de geração de renda*: conjunto de pessoas reunidas com a finalidade de confeccionar e comercializar determinados produtos, visando à complementação da renda familiar.
- *Idoso*: pessoa na faixa etária acima de 60 anos.

- *Instituição filantrópica*: entidade, com personalidade jurídica e sem objetivo de lucro, que visa à prestação de serviços à comunidade.
- *Mercado de trabalho*: conjunto de oportunidades de trabalho oferecido pelos vários segmentos da sociedade.
- *Mutirão*: forma de ajuda mútua que consiste no auxílio prestado por um grupo a outro.
- *Planejamento familiar*: esclarecimentos e orientações sobre métodos de prevenção da gravidez, qualidade de vida, relacionamento familiar e dignidade da família.
- *Profissionalização*: qualificação profissional específica do indivíduo.
- *Processo*: atividades sistematizadas que objetivam alcançar resultados previamente definidos.
- *Produto*: resultado da aplicação dos processos previamente definidos.
- *Programa*: proposta, em nível macro, sobre o que se pretende fazer para que o público destinatário alcance o seu equilíbrio.
- *Promoção social*: é o alcance de um patamar social superior em relação às condições em que o destinatário da ação se encontrava antes da intervenção.
- *Subprograma*: componente de um programa, constituído de um ou mais módulos criados para o atendimento das necessidades do destinatário da ação.
- *Visita à família ou visita domiciliar*: visita realizada na residência do destinatário da ação, o qual, por meio da entrevista, permite ser avaliado no que diz respeito às suas relações familiares e ao seu meio ambiente.
- *Voluntário*: pessoa que presta serviço sem remuneração à entidade pública ou à entidade privada sem fins lucrativos.

7.2 FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constituição Federal de 1988

Art. 203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção e a integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742 de 7/12/1993 – Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

Art. 1º – A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os

mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 3º – Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento sem fins lucrativos e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Art. 7º – As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o artigo 17 desta Lei.

Art. 9º – O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social [...].

Art. 23 – Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais.

§2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros:

I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – às pessoas que vivem em situação de rua.

Art. 24 – Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

Art. 4º – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 90 – As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional;
- V – prestação de serviços à comunidade;
- VI – liberdade assistida;
- VII – semiliberdade; e
- VIII – internação.

§ 1º – As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de

atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Art. 95 – As entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90 serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares.

7.3 LEGISLAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – (LOAS) – Dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – (PNI) – Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997 – Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre o serviço voluntário, e dá outras providências.

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

Lei nº 9.720, de 30 de novembro 1998 – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998 – Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 – Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 – Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 (art.110) – O artigo 110 refere-se às entidades da área de saúde.

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Legislação de Utilidade Pública Federal

Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961 – Regulamenta a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

Decreto nº 60.931, de 4 de julho de 1967 – Modifica o Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que regulamenta a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Lei nº 6.639, de 8 de maio de 1979 – Introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 1.599/42, de 5 de março de 1998 – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993 – Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.

Decreto nº 1.330, de 8 de dezembro de 1994 – Dispõe sobre a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996 – Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 – Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 – Dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010 – Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção de isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.

Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010 – Regulamenta o art. 110 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e altera o Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Resoluções do CNAS

Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1997.

Resolução nº 207, 16 de dezembro de 1998.

Resolução nº 31, de 24 de fevereiro de 1999.

Resolução nº 32, de 24 de fevereiro de 1999.

Resolução nº 116, de 19 de maio de 1999.

Resolução nº 188, de 20 de outubro de 2005.

Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2005.

Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005.

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010.

7.4 PRINCIPAIS COMPROMISSOS E PRERROGATIVAS DO SAPSE

- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal: condição essencial para o funcionamento das entidades e organizações de assistência social. (Lei nº 8.742, de 7/12/1993 – LOAS, art. 9º, *caput.*)
- Obtenção de Certificação de entidade beneficente de assistência social. Para o encaminhamento do pedido é indispensável a inscrição da entidade assistencial no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. (Lei nº 8.742, de 7/12/1993, art. 9º.) V. Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. “As entidades não governamentais [que prestam atendimento à criança e ao adolescente] somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade jurídica da respectiva localidade.” (Art. 91 da Lei nº 8.069, de 13/7/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.)
- Imunidade tributária. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei, gozam de imunidade tributária, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas “b”, “c” e “d”, da Constituição Federal.
- Declaração de utilidade pública (federal, estadual e municipal). O centro espírita possuidor da Declaração de utilidade pública goza de mais amplos direitos e isenções junto às repartições públicas. Esta declaração poderá ser concedida, independentemente, pelos

poderes federal, estadual ou municipal, cumprindo finalidades específicas, de acordo com a área que a lavrou. A Declaração de utilidade pública federal é a mais importante, tendo em vista os benefícios concedidos pela legislação do Imposto de Renda. Para obter o título declaratório federal, deverá o centro espírita preencher as condições previstas no Decreto nº 50.517, de 2/5/1961, que regulamentou a Lei nº 91 de 28.8.1935, alterada pela Lei nº 6.639, de 8/5/1979. Condições semelhantes são exigidas para a obtenção das declarações de utilidade pública estaduais e municipais, acrescidas de uma ou outra particularidade estabelecida pelo Estado ou pelo município.

- Entrega obrigatória da declaração de isenção do Imposto de Renda. O centro espírita que realiza serviço assistencial é obrigado a apresentar, anualmente, até o último dia útil do mês de junho, ao órgão da Secretaria da Receita Federal da sua jurisdição, a Declaração Anual de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, relativa ao período-base (janeiro a dezembro do ano anterior), não sendo necessário que a declaração seja assinada por contabilista.
- Isenção do ICMS. Os Estados ficam autorizados a conceder isenção do ICM (hoje ICMS) às vendas, a varejo, de mercadorias de produção própria (dos usuários ou dos funcionários da entidade), promovidas por instituições de assistência social e de educação, sem finalidade lucrativa e cujas rendas líquidas sejam integralmente aplicadas na manutenção de suas finalidades assistenciais ou educacionais, no país, sem distribuição de qualquer parcela, a título de lucro ou participação, e cujas vendas, no ano anterior, não tenham ultrapassado o equivalente ao limite estabelecido pelo respectivo Estado para isenção das microempresas. Base Legal: Cláusula Primeira do Convênio ICM número 38/83 – DOU – 23/1/83 – Ato Cotepe ICM número 10, de 31/12/82.

Obs.: Instituições de assistência social são aquelas que preenchem todos os requisitos conforme mencionados nas páginas 118-121 do *Manual*

de administração das instituições espíritas – CFN/FEB – 6ª edição – dezembro/97 – Editado pela USEERJ. (V. *Reformador*, abril/99, p. 35).

- Serviço voluntário. A Lei nº 9.608, de 18/2/1998, dispõe sobre o serviço voluntário, definindo-o como “a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”. “O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, e “será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.” (Anexo 12)

NOTA: Ver, a propósito do assunto, o *Manual de administração das instituições espíritas*, elaborado pela USEERJ – União das Sociedades Espíritas do Estado do Rio de Janeiro, e recomendado pelo Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira.¹⁹

Leitura recomendada

AGUAROD, Angel. *Grandes e pequenos problemas*. 7. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2010. Cap. VII e VIII.

KARDEC, Allan. *Obras póstumas*. Trad. Guillon Ribeiro. 2. ed. de bolso. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Segunda parte: *Fora da caridade não há salvação*.

_____. *O evangelho segundo o espiritismo*. Trad. Guillon Ribeiro. 130. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. XIII, itens 1, 3, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 19 e 20; cap. XVI, itens 11 e 13; cap. XVII, itens 3, 4 e 10.

_____. *O livro dos espíritos*. Trad. Guillon Ribeiro. 14. ed. de bolso. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Questões: 208, 573, 582, 625, 632, 642, 707, 768, 774, 775, 779, 813, 876, 889, 914, 917, 918, 920, 921, 929 e 931.

_____. *O livro dos médiuns*. Trad. Guillon Ribeiro. 10. ed. de bolso. Rio de Janeiro: FEB, 2012. 1ª parte, cap. III, item 28, 3º e item 30.

VIEIRA, Waldo. *Conduta espírita*. Pelo Espírito André Luiz. 32. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. 11 e 12.

XAVIER, Francisco Cândido. *Agenda cristã*. Pelo Espírito André Luiz. 45. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012.

_____. *Brasil, coração do mundo, pátria do evangelho*. Pelo Espírito Humberto de Campos. 33. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2010.

_____. *Cartas e crônicas*. Pelo Espírito Irmão X. 13. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. 1.

- _____. *Contos e apólogos*. Pelo Espírito Irmão X. 13. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Cap. 30.
- _____. *Jesus no lar*. Pelo Espírito Neio Lúcio. 37. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012.
- _____. *Obreiros da vida eterna*. Pelo Espírito André Luiz. 33. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Cap. XII.
- _____. *O consolador*. Pelo Espírito Emmanuel. 28. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Questões 107, 121, 188, 189, 190, 191, 234 e 256.
- _____. *Paulo e Estêvão*. Pelo Espírito Emmanuel. Rio de Janeiro: FEB, 2012.
- _____. *Roteiro*. Pelo Espírito Emmanuel. 14. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. 16.

Referências

1. VALENTE, Maria Aparecida et al. *Serviço assistencial espírita*. 3. ed. São Paulo: Edições USE, 1995.
2. KARDEC, Allan. *O evangelho segundo o espiritismo*. Trad. Guillon Ribeiro. 130. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. XIII: itens 4, 13, 18; cap. XV: itens 1, 2, 4, 6, 10; cap. XVI: item 11; cap. XX: item 4.
3. NOVELINO, Corina. *Eurípedes, o homem e a missão*. Araras (SP): IDE, 1979.
4. JACINTHO, Roque. *Anália Franco, a benfeitora*. Rio de Janeiro: FEB, 1973.
5. KARDEC, Allan. *O livro dos espíritos*. Trad. Guillon Ribeiro. 14. ed. de bolso. Rio de Janeiro: FEB, 2011. Questões 132, 383, 385, 681, 685, 797, 880, 886, 888 e 930.
6. _____. *Revista espírita* (1866). Trad. Evandro Noleto Bezerra. 2. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2009.
7. CONSELHO FEDERATIVO NACIONAL. *Orientação ao centro espírita*. 4. ed. Rio de Janeiro: FEB, 1998.
8. VINÍCIUS (Pedro de Camargo). *Na escola do mestre*. 4. ed. São Paulo: Ed. FEESP, 1981.
9. FRANCO, Divaldo P. *Dignificação do homem e da sociedade*. Dirigente Espírita. USE – 29:3, maio-junho, 1995.

10. VALENTE, M.A.; RAMAZZINI, Eliane. *Grupo de mães e pais*. 3. ed. São Paulo: Edições USE, 1995.
11. _____. *Grupo de gestantes*. 3. ed. São Paulo: Edições USE, 1995.
12. _____. *O idoso no centro espírita*. 2. ed. São Paulo: Edições USE, 1998.
13. XAVIER, Francisco C. *Perante Jesus*. Pelo Espírito Emmanuel. São Paulo: Ideal, 1990.
14. _____. *Sinal verde*. Pelo Espírito André Luiz. Uberaba (MG): CEC, 1951. Cap. 48 e 49.
15. _____. *Agenda cristã*. Pelo Espírito André Luiz. 45. ed. Rio de Janeiro: FEB, 2012. Cap. 28.
16. VIEIRA, Waldo. *Sol nas almas*. Pelo Espírito André Luiz. 3. ed. Uberaba (MG): CEC, 1974. Cap. 16 e 20.
17. MARTINS, L. B. *Documento do Voluntariado Social do Estado de São Paulo*. Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo (FASPG), 1978.
18. XAVIER, Francisco C. *Fonte de paz*. Por Espíritos diversos. 5. ed. Araras (SP): IDE, 2009.
19. USEERJ. *Manual de administração das instituições espíritas*. (Recomendado pelo CFN.) Ed. USEERJ.
20. XAVIER, Francisco C. *Livro da esperança*. Pelo Espírito Emmanuel. 4. ed. Uberaba (MG): CEC, 1973. P. 113.

Anexos

Anexo 1

Modelo de carta

(Nome da Instituição)

(Data)

Prezado Confrade:

Estamos organizando o Departamento de Assistência e Promoção Social deste centro espírita e precisamos de sua colaboração.

Como você pode colaborar? É simples: doando algumas horas de sua semana em favor de seu próximo mais necessitado. Nosso departamento atende indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e tem como objetivo a promoção dessas famílias no aspecto bio-psico-sócio-espiritual.

Caso você se interesse por esse trabalho de doação fraterna, compareça à reunião que será realizada dia _____, às _____ horas, no _____, para conhecer o nosso programa assistencial.

Agradecemos sua boa vontade e desejamos-lhe muita paz.

Fraternalmente,

(Assinatura do responsável)

(Esta carta poderá se fazer acompanhar de mensagem motivadora – vide anexo 2.)

Anexo 2

“Exercício do bem

‘Mas ajuntai tesouros no Céu, onde nem a traça nem a ferrugem consomem, e onde os ladrões não minam nem roubam’. *Jesus* (MATEUS, 6:20.)

‘Sede bons e caridosos: essa a chave dos céus, chave que tendes em vossas mãos. Toda a eterna felicidade se contém nesse preceito: Amai-vos uns aos outros.’

(O evangelho segundo o espiritismo, cap. XIII, 12.)

Comumente inventamos toda a espécie de pretextos para recusar os deveres que nos constroem ao exercício do bem.

Amolentados no reconforto e instalados egoisticamente em vantagens pessoais, no imediatismo do mundo, não ignoramos que é preciso agir e servir na solidariedade humana; todavia, derramamos desculpas a rodo, escondendo teimosia e mascarando deserção.

Confessamo-nos incompetentes.

Alegamos cansaço.

Afirmamo-nos sem tempo.

Declaramo-nos enfermos.

Destacamos a necessidade de vigilância na contenção do vício.

Reclamamos cooperação.

Aqui e ali, empregamos expressões crônicas que nos justifiquem a fuga, como sejam “muito difícil”, “impossível”, “melhor esperar”, “vamos ver”, e ponderamos vagamente quanto aos arrependimentos que nos amarguram o coração e complicam em vida, em face de sentimentos, ideias, palavras e atos infelizes a que, em outras ocasiões, nos precipitamos de maneira impensada.

Na maioria das vezes, para o bem, exigimos o atendimento a preceitos e cálculos, enquanto para o mal, apenas de raro em raro, imaginamos consequências.

Entretanto, o conhecimento do bem para que o bem se realize é de tamanha importância que o apóstolo Tiago afirma, no versículo 17 do capítulo 4 de sua carta no Evangelho: ‘Todo aquele que sabe fazer o bem e não o faz comete falta.’ E dezenove séculos depois dele, os instrutores desencarnados que supervisionaram a obra de Allan Kardec desenvolveram o ensinamento ainda mais, explicando na questão 642 de *O livro dos espíritos*: ‘Cumpra ao homem fazer o bem, no limite de suas forças, porquanto responderá pelo mal que resulte de não haver praticado o bem.’

O Espiritismo, dessa forma, definindo-se não apenas como a religião da verdade e do amor, mas também da justiça e da responsabilidade, vem esclarecer-nos que responderemos, não só pelo mal que houvermos feito, mas, igualmente, pelo mal que decorra do nosso comodismo em não praticando o bem que nos cabe fazer.”

EMMANUEL²⁰

Anexo 3

Ficha de voluntário

Data _____

Nome _____

Gênero _____ Idade _____ Estado civil _____

Endereço _____

Nº _____ Tel. _____ CEP _____

Cidade _____ Bairro _____

Formação profissional _____

Local de trabalho _____ Tel. _____

Atividade que desenvolve _____

Outras habilidades _____

Preferência de atividade na área assistencial _____

Disponibilidade para o trabalho assistencial:

Dias _____

Horários _____

OBS.: Outros dados podem ser acrescentados, de acordo com a necessidade do trabalho desenvolvido no centro espírita.

Anexo 4

Compromisso e frequência dos voluntários

Frequência	Datas e rubricas			
Nome e função				
Triagem Coord. geral: _____ Secret.: _____ Tesour.: _____	_____	_____	_____	_____
Entrevista E.V.F. Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Grupos de mães e pais Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Grupos de gestantes Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Grupo de crianças Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Grupo de jovens Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Grupo de jovens Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Passes Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Lanche Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Distrib. de mantimentos Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Roupas usadas Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Assistência à saúde Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____
Dentista Coord.: _____ Membros: _____	_____	_____	_____	_____

Anexo 5

Levantamento dos recursos da comunidade

Nome da entidade _____

Endereço _____ Tel. _____

Pessoa responsável _____ Função _____

Horário de atendimento _____

Serviços que a obra presta _____

Condições para atendimento _____

Observações _____

Data _____

Anexo 7 (Cont.)

Habitação: própria – alugada – cedida – unifamiliar – coletiva – casa – barraco
– alvenaria – madeira _____

limpeza: boa – regular – má _____

dormitório: n^o _____ insolação _____ ventilação _____

n^o pessoas/quarto _____ n^o pessoas/cama _____

cozinha: interna – externa – unifamiliar – coletiva – fogão _____

banheiro: sim – não – interno – externo – chuveiro – bacia – unifamiliar – coletivo _____

privada: interna – externa – unifamiliar – coletiva – rede de esgoto – fossa _____

lixo: coberto – descoberto – removido – outros _____

água: abastecimento geral – poço: coberto – descoberto – distância da fossa –
outros _____

animais: insetos – roedores – domésticos _____

quintal: _____

Condições socioeconômicas e de saúde

Orçamento familiar: _____

Despesas: alimentação _____

habitação _____

dívidas _____

Tipo de alimentação: _____

Tratamento da água de beber: ferve – filtra – coloca cloro – não faz nada

Está matriculada em posto de saúde? sim – não

Qual o posto? _____

Quais os membros da família matriculados? _____

Queixas em relação à saúde e providências tomadas pela família: _____

Gestantes? _____ () quantos meses? _____

Problemas atuais que estão preocupando a família e como ela pretende resolvê-los:

É ajudada por outra(s) entidade(s)? sim – não. Qual(is)?

Entrevista feita por: _____

Visita à família feita por: 1^a _____ data _____

2^a _____ data _____

3^a _____ data _____

Anexo 8

Guia para preenchimento da Ficha de Família

Retire os dados de preferência dos documentos. Escreva apenas o necessário, com clareza.

1ª folha

Nº – em sequência. Acompanhará sempre a mesma família.

Data – do dia da entrevista.

Nome da mãe – completo e por extenso.

Endereço – seguir a sequência indicada sob a linha.

Membros – o nº 1 deve ser da mãe, cujo nome encabeça a ficha. **Adultos:** nome completo. **Crianças:** apenas primeiro nome. Seguir sempre a mesma ordem: mãe; marido ou pai dos filhos; filhos por ordem de idade; outros parentes que residem na mesma casa.

Relação com a mãe: marido, se casados, ou comp. (companheiro), filho, filha, tia, irmão etc.

Data do nascimento: dia, mês e ano – ex.: 17/4/1972.

Sexo: m (masculino), f (feminino).

Cor: b (branca), pd (parda), nr (negra).

Naturalidade: sigla do Estado onde nasceu.

Estado civil: c (casado), s (solteiro), v (viúvo).

Instrução: an (analfabeto), alf (alfabetizado), EF (ensino fundamental: 1º, 2º, 3º...), EM (ensino médio: 1º, 2º...)

Documentos: C.I. (carteira de identidade), C.P. (carteira profissional), C.N. (certidão de nascimento), C.C. (certidão de casamento), T.E. (título de eleitor), CPF (cadastro de pessoa física).

Ocupação: no que trabalha: pedreiro, aj. pedr., domést., desemp. (desempregado), est. (estudante).

Salário: quanto ganha por mês (tomar por base o salário mínimo).

Previdência Social: INSS.

Saúde: B (boa), R (regular), M (má), Inv. (inválido).

Anexo 8 (Cont.)

2ª folha

Habitação: informação sujeita à confirmação durante a visita à família, quando, então, o dado será definitivo. *Sublinhar o dado informado.*

Condições socioeconômicas e de saúde

Orçamento familiar: some a coluna do salário e coloque aqui.

Despesas: alimentação – quanto costuma gastar com a alimentação; habitação – quanto paga de aluguel etc.

Dívidas: quanto deve, o que deve, para quem deve, como está pagando.

Tipo da alimentação: quais os alimentos que costuma comer.

Tratamento de água de beber: sublinhar a informação.

Está matriculado no posto de saúde? sublinhar sim ou não. Escrever o nome do posto e o endereço.

Quais os membros da família matriculados? Escrever apenas o primeiro nome e colocar entre parênteses o número correspondente.

3ª folha

Queixas em relação à saúde e providências tomadas pela família: baseando-se no item saúde da 1ª folha, perguntar à usuária quais os problemas de saúde dos membros em relação aos quais se anotou R, M ou Inv. Resumir com clareza esses problemas e o que tem sido feito pela família.

Gestantes: colocar sim ou não e o nome do membro entre parênteses. Colocar o nº de meses de gestação. Se houver mais de uma gestante na mesma família, colocar esse dado na linha abaixo, na mesma ordem. Encaminhar para o pré-natal.

Problemas atuais: perguntar à assistida quais as suas preocupações com a família. Anotar. Perguntar depois como pensa resolvê-las. Anotar resumidamente e com clareza. Procurar não interferir. Em caso de dúvidas ou dificuldades, anotar em folha separada e levar para discussão em reunião.

É ajudada por outra entidade? sublinhar sim ou não. Colocar o nome e endereço da entidade.

Entrevista feita por: nome de quem fez a entrevista.

Visita à família (V.F.) feita por: nome do responsável pela visita.

Data: do dia da visita.

Obs.: colocar uma folha em branco após a Ficha da Família, na qual serão feitos os relatórios das V.F., com data e assinatura do visitador.

Anexo 9

Encaminhamento

De: _____

Para: _____

Encaminhamos: _____

Com a finalidade de: _____

Motivo: _____

Agradecemos fraternalmente,

Data: _____

Responsável: _____

Anexo 11

Local e data _____

Exmo(a). Sr.(a) Diretor(a):

Saudações.

O(A) _____, instituição com finalidade filantrópica, conta na sua programação educativa-assistencial com o Setor de Assistência às famílias em estado de vulnerabilidade e risco social. Assiste, atualmente, _____ famílias, moradoras na periferia da cidade de _____, tendo como objetivo ajudá-las em suas necessidades, procurando promovê-las socialmente. Essas famílias são selecionadas por meio de entrevistas e visitas domiciliares, sendo eleitas as mais necessitadas e mais numerosas.

Anualmente, por ocasião da matrícula escolar, temos acompanhado a grande ansiedade dessas mães por terem de pagar uma taxa de APM (que sabemos não ser obrigatória), para garantir a vaga de seus filhos. Como possuem vários filhos em idade escolar, essa quantia torna-se, por vezes, elevada. Não podemos ficar impassíveis diante desse fato que agora se aproxima, por isso, dirigimo-nos a V.Sa. pedindo licença para lembrar a “Declaração dos Direitos Universais da Criança”, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959, art. 7º:

“A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória, pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la, em condições de iguais oportunidades, a desenvolver suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social e a tornar-se um membro útil da sociedade. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; essa responsabilidade cabe em primeiro lugar aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, tendo a própria Educação a preocupação de garantir-lhe isso, contando com o apoio legal da sociedade e das autoridades públicas, que devem se empenhar em promover-lhe o gozo desse direito.”

Mediante o acima exposto, pedimos a V.Sa. suspender a taxa da APM dos alunos que forem por nós encaminhados, garantindo-lhes dessa forma o ensino completamente gratuito e de direito.

Certos de sua atenção, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos e subscrevemo-nos,

cordialmente,

Coordenador(a) geral do Serviço de assistência e promoção social espírita

Anexo 12

Termo de adesão ao serviço voluntário

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP _____ Telefone: _____

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome: _____

End.: _____

CGC: _____

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

(Localidade) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do voluntário

Nome do responsável*

Assinatura do responsável*

Responsável pela Instituição

Cargo

1ª Testemunha: _____

2ª Testemunha: _____

3ª Testemunha: _____

* No caso de o voluntário ser menor de idade.

Conselho Editorial:
Nestor João Masotti – Presidente

Coordenação Editorial:
Geraldo Campetti Sobrinho

Produção Editorial:
Renato Nogueira

Coordenação de revisão:
Mônica dos Santos

Revisão:
Mônica dos Santos
Perla Serafim

Capa:
Caroline Vasquez

Projeto gráfico e diagramação:
Paulo Márcio Moreira

Foto de capa:
Yuriy Zhuravov – Shutterstock.com

Normalização Técnica:
Biblioteca de Obras Raras e Patrimônio do Livro

Esta edição foi impressa pela Ediouro Gráfica e Editora Ltda., Bonsucesso, RJ, com tiragem de mil exemplares, todos em formato fechado de 160x230 mm e com mancha de 124x188 mm. Os papéis utilizados foram o Offset 80 g/m² para o miolo e o cartão Supremo 250 g/m² para a capa. O texto principal foi composto em fonte Adobe Garamond Pro 12,4/15,5 e os títulos em Adobe Garamond Pro Italic 18/21,6.